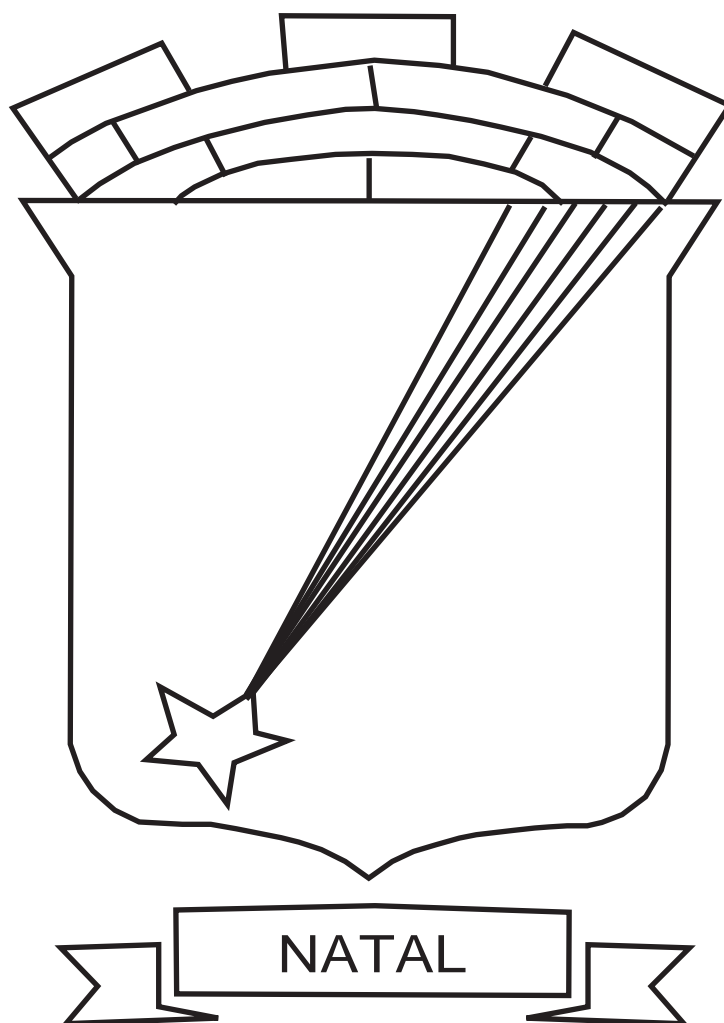


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nº 360

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA	03 a 81
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL	85
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	85
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	86
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	87

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

NEY LOPES DE SOUZA JÚNIOR  
**PREFEITO**

EIDER NOGUEIRA MENDES NETO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM  
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5  
**RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM**

**SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº. 3485/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 004707/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDEMAR SOARES DA SILVA, matrícula nº. 04.359-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3494/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054966/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INALDA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.914-1, do Grupo do Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3512/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
058563/2012-41	ANDERSON FRANKLIM SA NUNES	61.154-92	2010/2011	10/11 a 30/11/2012
048089/2012-49	ISABEL CRISTINA COSTA DE MEDEIROS	08.929-02	2011/2012	01/10 a 31/10/2012
055263/2012-18	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS	44.814-12	2011/2012	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3563/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060489/2012-22	ANA MARIA LAMAS GURGEL DE OLIVEIRA	03.801-62	2011/2012	22/10 a 20/11/2012
060491/2012-00	FRANCISCO JACINTO DE FREITAS	06.460-22	2011/2012	05/11 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3602/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
044857/2012-95	MARIO SERGIO DE ARAUJO	05.196-92010/2011	103/09	a 02/10/2012
056793/2012-75	DIEGO ALYSON SILVA COSTA	61.147-62011/2012	101/11	a 30/11/2012
045020/2012-63	MARIA DE FATIMA VALERIO SILVA	08.325-92010/2011	102/08	a 31/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3605/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
056791/2012-86	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-22011/2012	202/01	a 31/01/2013
059201/2012-77	MARIA LUSINALVA COSTA	05.143-82011/2012	204/12	a 03/01/2013
059590/2012-31	RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-92011/2012	226/12	a 23/02/2012
057528/2012-12	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-62011/2012	226/12	a 23/02/2013
053154/2012-58	RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-52011/2012	201/10	a 30/10/2012
060336/2012-85	EDVANEIDE M B RIBEIRO	08.022-52011/2012	229/10	a 28/11/2012
057525/2012-71	JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-82011/2012	201/10	a 30/10/2012
059346/2012-78	GLAUCIA DA SILVA GRACA	61.087-92010/2011	110/01	a 08/02/2012
057527/2012-60	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-22011/2012	226/12	a 23/02/2013
054705/2012-09	JOSE MATOS VIANA	49.959-52011/2012	229/11	a 28/12/2012
058292/2012-23	JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-82010/2011	119/11	a 18/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3606/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060047/2012-86	MARIA LEONEIDE XAVIER	05.629-42011/2012	205/11	a 04/12/2012
059603/2012-71	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-32010/2011	121/11	a 20/12/2012
057049/2012-98	JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-92011/2012	226/12	a 23/02/2013
059587/2012-17	JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-52011/2012	202/01	a 31/01/2013
056338/2012-70	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-32011/2012	121/10	a 15/11/2012
056191/2012-18	MARLI ALICE DA CUNHA	08.697-52010/2011	128/09	a 27/10/2012
056853/2012-50	WALFRAN VALENTIM BEZERRA	04.837-22010/2011	124/09	a 23/10/2012
057522/2012-37	EMERSON SOUZA D ALBUQUERQUE	31.653-92011/2012	201/10	a 30/10/2012
054729/2012-50	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-12011/2012	221/11	a 19/01/2013
060060/2012-35	RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-42011/2012	227/12	a 25/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3624/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
059574/2012-48	MARCONDES LUIZ DA SILVA AZEVEDO	61.157-32011/2012	202/01	a 31/01/2013
059324/2012-16	VALERIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA	61.116-62011/2012	202/12	a 31/12/2012
060440/2012-70	WALDEREZ DE BARROS GARCIA	00.440-52010/2011	102/01	a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3667/2012-GS/SEGELM, de 01 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060675/2012-61	LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES	05.290-62011/2012	229/10	A 27/11/2012

060285/2012-91FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-42011/201226/12 A 23/02/2012
060571/2012-57MARIA DA PENHA SILVA	06.638-92011/201201/12 A 30/12/2012
056827/2012-21VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-92010/201119/11 A 18/12/2012
056708/2012-79THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-12010/201102/01 A 31/01/2012
060564/2012-55JOAO BOSCO MONTE DOS SANTOS	05.655-32011/201201/01 A 30/01/2013
060555/2012-64FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-42011/201203/12 A 31/01/2013
060275/2012-56MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	02.289-62011/201208/10 A 06/11/2012
059881/2012-29SELMA MARIA PALHARES	05.284-12010/201115/10 A 13/11/2012
060970/2012-18JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-12011/201217/12 A 15/01/2013
060028/2012-50MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-82011/201202/01 A 31/01/2013
059391/2012-22RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-12011/201229/11 A 28/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3689/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060026/2012-61	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GOIS	30.802-12011/201210/01	a	08/02/2012
061425/2012-49	ELISMA NERI DE ARAUJO	04.915-82011/201203/12	a	01/01/2012
060632/2012-86	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-02011/201205/11	a	04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3691/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040575/2012-19	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALCANTARA	05.563-82010/201101/08	A	30/08/2012
050890/2012-54	MARIA AUXILIADORA GOMES CORDEIRO	61.111-52011/201201/10	A	30/10/2012
047161/2012-11	FRANCISCO SABINO DA CAMARA E SILVA	61.047-02011/201203/09	A	02/10/2012
051120/2012-29	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	05.838-62011/201201/10	A	30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3705/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051551/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 30.356-9, do cargo de Auditores do tesouro municipal - ATM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03 de dezembro a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3715/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060803/2012-77	GIL CESAR PEREIRA PENHA	44.559-22011/201202/01	a	31/01/2013
062497/2012-11	ALBERTO JOSE BANDEIRA DE MELO NETO	62.535-32011/201201/11	a	30/11/2012

060806/2012-19JOAO MARIA VALDEVINO DANTAS 07.261-32010/201101/12 a 30/12/2012  
 060960/2012-82CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CIRIACO 61.331-22011/201202/01 a 31/01/2013  
 060984/2012-31ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO 61.333-92011/201201/12 a 30/12/2012  
 061020/2012-19MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BARBOSA 61.134-42011/201202/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3725/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 060801/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DIANNA CLAUDINE BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 61.104-2, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3731/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063394/2012-61	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-12011/201207/01		a 06/02/2013
062235/2012-49	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-72011/201203/12		a 01/01/2013
062022/2012-17	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-82011/201202/01		a 31/01/2013
063149/2012-53	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-02011/201219/11		a 18/12/2012
059613/2012-15	JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.582-42011/201204/12		a 02/01/2013
062233/2012-50	ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS	49.788-62011/201203/12		a 01/01/2013
060843/2012-19	TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SA	18.692-92011/201202/01		a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3481/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 059841/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA APRESENTACAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº. 00.329-8, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3506/2012-GS/SEGELM, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 034460/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EVELINE CAVALCANTE DE MOURA MARTINS, matrícula nº. 26.284-6, integrante do Grupo de Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, referente ao exercício 2011/2012, no periodo de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3513/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI,

conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039776/2012-73	GERCI J TOMAZ DO NASCIMENTO	07.343-1	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
044127/2012-94	JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2010/2011	11/09 a 09/10/2012
040157/2012-21	ROBERTO FAUSTO P DE MEDEIROS	06.820-9	2011/2012	01/07 a 31/07/2012
038265/2012-34	LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	06.645-1	2010/2011	10/07 a 01/08/2012
046711/2012-84	JOSÉ JULIO DA SILVA	07.309-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3561/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 053912/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE HENRIQUES B FILHO, matrícula nº. 09.014-0, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel V, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2010/2011 e periodo de 01 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3567/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 060025/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA ALVES CHAVES, matrícula nº. 47.418-5, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nivel I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3582/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	09.731-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DAS GRACAS FAGUNDES	14.381-2	2011/2012	14/08 a 12/09/2012
MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	14.357-0	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE FATIMA DE ASSIS CAMILO	14.407-0	2011/2012	11/08 a 09/09/2012
MARIA DE FATIMA LEITAO	08.430-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE FATIMA PAIVA VIEIRA	14.320-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	43.820-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE LOURDES SILVA	05.766-5	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	35.473-2	2011/2012	14/08 a 12/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*PORTARIA Nº. 1210/2011-GS/SEGELM, de 08 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
044262/2011-59	MARIA SHIRLEY RODRIGUES PESSOA	08.440-9	2010/2011
037059/2011-26	ADELSON MARTINS	07.713-5	2008/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15 de julho de 2011.

PORTARIA Nº. 3779/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 058863/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CECILIA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº. 63.504-9, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3780/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 063811/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DENISE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 00.994-6, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel VI, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012 e período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3782/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 064068/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS NASCIMENTO DANTAS, matrícula nº. 47.168-2, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3785/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 052030/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA ZELIA SILVA DA ROCHA	09.398-02011/201223/07		a 21/08/2012
MARIA JOSÉ MACENA	13.065-62011/201202/04		a 01/05/2012
MARIA DE FATIMA GARCIA	09.370-02011/201201/06		a 01/07/2012
MARIA DAS NEVES SOARES	09.408-12011/201230/07		a 30/08/2012
ANA LUCIA CRUZ AQUINO	07.726-72011/201201/08		a 30/08/2012
SÔNIA MARIA FREIRE	06.347-92011/201202/07		a 01/08/2012
CLAUDETE DE SOUSA CABRAL FREIRE	07.913-82011/201201/08		a 30/08/2012
IZABEL MARGARIDA BATISTA TEIXEIRA DE SOUZA	46.394-92011/201206/08		a 04/09/2012
GEISA SOARES CONSTANTINO	09.517-62011/201203/08		a 03/09/2012
ELAINE CRISTINA PAIVA DE ARAUJO VITAL	41.682-72011/201203/09		a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3786/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
064368/2012-50	GLICIA DA ROCHA BEZERRA	09.457-92009/201003/12		a 01/01/2013
064373/2012-62	JOSENIER BENJAMIM CAVALCANTE	09.491-92011/201203/12		a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



PORTARIA Nº. 3489/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
058128/2012-16	MARCIO MONTEIRO MAIA	63.137-0	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
058172/2012-26	SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGENIO	62.877-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
058332/2012-37	GERALDO JORDAO DE ANDRADE JUNIOR	60.201-9	2010/2011	10/07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3872/2012-GS/SEGELM, de 23 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063444/2012-18	CILENE COSTA DE MELO	44.657-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063446/2012-07	REJANE FREITAS DE MIRANDA	42.912-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063624/2012-91	BRUNO DE LIMA	44.039-6	2010/2011	10/02/01 a 01/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3874/2012-GS/SEGELM, de 23 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060477/2012-06	ENEIDA VARELA DE PAIVA	07.189-7	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
064056/2012-46	CAROLINA PAIVA CAVALCANTI	49.713-4	2011/2012	19/11 a 18/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3875/2012-GS/SEGELM, de 23 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
064354/2012-36	JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAUJO	00.872-9	2011/2012	14/01 a 13/02/2013
064308/2012-37	ANA PAULA NUNES DE ARAUJO	61.084-4	2011/2012	10/07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3876/2012-GS/SEGELM, de 23 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063597/2012-57	CAROLINA CAVALCANTI MIRANDA	61.481-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063041/2012-61	MARIA DE LOURDES XAVIER FREIRE DA SILVA	07.974-0	2010/2011	03/12 a 01/01/2013
063044/2012-02	MARCELO SA DE AQUINO	61.058-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063676/2012-68	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063342/2012-94	GISELENE VITAL DA SILVA MORAIS	61.150-6	2011/2012	01/30 a 30/12/2012
063375/2012-34	JUCIE PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063679/2012-00	DIOPENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063861/2012-52	TARCISIO DANTAS CAMARA	61.131-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

063825/2012-99CICERO LUCIANO DA SILVA 61.056-92011/201202/01 a 31/01/2013  
063588/2012-66RODRIGO SOUZA DE LIMA 61.057-72011/201202/01 a 31/01/2013  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3877/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 063848/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO GUSTAVO HILLER, matrícula nº. 61.870-5, do Grupo do Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012 e período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3879/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 059836/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICHELLE CRISTINE CORREA, matrícula nº. 44.367-1, do Grupo do Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3880/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
065216/2012-74	ANA LIDIA DE O LEITE	36.038-42	2010/2011	02/01 A 31/01/2013
065185/2012-51	JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-22	2011/2012	07/01 A 05/02/2013
065176/2012-61	GRACO ALEXANDRE ALCANTARA GUEDES	19.133-72	2011/2012	05/11 A 04/12/2012
064851/2012-34	EDILSON TRINDADE DA SILVA	13.803-72	2009/2010	05/11 A 04/12/2012
065186/2012-04	EDUARDO LENNON DIAS COSTA E SILVA	19.160-42	2009/2010	15/01 A 13/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3881/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065286/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOILTON SANTOS DE SOUZA	12.331-52	2010/2011	19/01 a 17/02/2013
ELIZA RAMOS BASILIO BRAZ LOIOLA	12.252-12	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ERIVANALDO VICENTE DA SILVA	12.253-02	2010/2011	07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3882/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 065288/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES,

conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EUFRASIO LOPES DE FIGUEIREDO	13.806-	12011/201207/01	a 05/02/2013
KATIA CLINEIA DA SILVA FEITOSA	11.351-42011/201207/01	a 05/02/2013	
EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	19.226-	12011/201207/01	a 05/02/2013
ALDERI RODRIGUES DA SILVA	19.146-92011/201207/01	a 05/02/2013	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3883/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063842/2012-26	MARCILIO DE ASSIS SILVA	46.420-	12011/201207/01	a 05/02/2013
064040/2012-33	LIANA DO CARMO PINTO ROCHA	61.706-72011/201214/01	a 12/02/2013	
063837/2012-13	VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	61.711-32011/201203/12	a 01/01/2013	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3884/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
064934/2012-23	IOAO PAULO CRISTALDO DA SILVA	47.281-62010/201114/02	a 16/03/2013	
065196/2012-31	JAMILA LORENA DE FREITAS PEREIRA	60.344-92011/201229/11	a 28/12/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3885/2012-GS/SEGELM, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031664/2012-74	MARIA DE FATIMA B M ALVES	07.012-22001/200226/06	a 25/07/2012	
028285/2012-05	JOSE LIRA JUNIOR	05.966-81995/199604/05	a 02/06/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3629/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 061978/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES, matrícula nº. 60.149-7, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, do Grupo de Nível Superior da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2012.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3871/2012-GS/SEGELM, de 23 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011, e processo nº 063383/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora REJANE FERNANDES ZUZA BRAUNIE, matrícula nº. 08.081-1, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nivel VI, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3781/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 063164/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA BEZERRA FONSECA, matrícula nº. 45.255-6, do Grupo de Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nivel I, lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 26 de dezembro a 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3887/2012-GS/SEGELM, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 064422/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA, matrícula nº. 01.466-4, do cargo de Engenheiro/Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3895/2012-GS/SEGELM, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
064003/2012-25	CYCLAMEN MARIA CORREIA ALVES	08.020-92011/2012	14/01 A 12/02/2013	
063892/2012-11	MONICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES	06.090-92011/2012	10/01 A 08/02/2013	
064189/2012-12	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-22010/2011	12/11 A 25/12/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3898/2012-GS/SEGELM, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
065927/2012-49	WAGNER DE FRANCA ALVES	46.292-62011/2012	08/08 a 06/09/2012	
065912/2012-81	ANA LUCIA ARAÚJO	00.513-42011/2012	07/01 a 05/02/2013	
066121/2012-78	ELIANE DE MACEDO LIMA	47.043-12011/2012	08/01 a 06/02/2013	
065687/2012-82	JOAO BATISTA DE MOURA NETO	46.921-12011/2012	24/12 a 22/01/2013	
065706/2012-71	VICTOR ANDERSON DE ALCANIZ E SOUSA	46.663-82011/2012	14/12 a 12/01/2013	
065283/2012-99	NIVALDO DE ALMEIDA JACOME	32.072-22011/2012	02/01 a 31/01/2013	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

---

PORTARIA Nº. 3610/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA COSTA DA SILVA	46.081-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ADRIANA EUSEBIO FERREIRA DE SOUZA	34.446-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	32.184-2	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO.	35.555-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ADRIANO ROQUE DOS SANTOS	34.465-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ALBANITA BEZERRA RAMALHO	26.088-6	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA	43.905-3	2011/2012	12/07 a 10/08/2012
ALESSANDRO RODRIGO BRANDAO TAVARES	44.872-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ALICE DE SOUZA BRITO	34.913-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ALINE GOMES SILVA	49.149-7	2011/2012	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3611/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAUJO	36.791-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ALUIZIO FRANCA DE ARAUJO	26.282-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
AMANDA ALMEIDA DE MEDEIROS DANTAS	44.033-7	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA	34.919-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
AMAURI BEZERRA GOMES	34.433-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANA AMELIA DE SOUZA LIMA DANTAS	46.371-0	2011/2012	31/07 a 29/08/2012
ANA CARLA DE LIMA TERRA ALVES	11.892-3	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
ANA CECILIA KALINIEWICZ REGO	14.558-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANA CELIA AIRES DA SILVA MACEDO	14.226-3	2011/2012	19/07 a 17/08/2012
ANA CLAUDIA LESSA DA FONSECA	32.185-1	2011/2012	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3612/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA FLAVIA COSTA SILVA	35.151-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANA MARIA ALVES DE ASSIS ROCHA	00.030-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANA MARIA DA COSTA SOUZA	11.891-5	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
ANA OLIMPIA DANTAS DE SOUZA SILVA	34.269-6	2011/2012	24/07 a 22/08/2012
ANA PATRICIA DE QUEIROZ MEDEIROS	43.897-9	2011/2012	10/07 a 08/08/2012
ANA PAULA MOUZINHO DE LIMA	46.265-9	2011/2012	16/07 a 14/08/2012
ANA TERESA DA SILVA SOUZA	44.229-1	2011/2012	30/07 a 28/08/2012
ANDRÉ FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA	32.068-4	2011/2012	16/07 a 14/08/2012
ANDREA FREIRE DE LIRA	14.310-3	2011/2012	12/07 a 10/08/2012
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU LUCIO	32.157-5	2011/2012	27/07 a 25/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3613/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CRISTINA GUERRA FONSECA DA SILVEIRA	41.879-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANISIO EDUARDO SIQUEIRA DE SALLES	34.644-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANTONI FERDINANDÔ BARBOSA DE MOURA	34.434-6	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
ANTONIA MAIZA MOTA	34.271-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANTONIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	34.429-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA	07.934-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	34.462-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

ARNOBIO DO NASCIMENTO 34.655-12011/201201/07 a 30/07/2012  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3614/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ATANIEL COSTA FERREIRA DE LIMA	46.084	22011/201201/07	a 30/07/2012
AELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	13.935	12011/201201/07	a 30/07/2012
BRASILIANO BEZERRA CABRAL NETO	12.705	12011/201214/07	a 12/08/2012
BRUNO DE MORAIS CAVALCANTE	43.965	72011/201219/07	a 17/08/2012
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	11.909	12011/201207/07	a 05/08/2012
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	34.441	92011/201201/07	a 30/07/2012
CARLOS ALBERTO DA SILVA	08.052	72011/201201/07	a 30/07/2012
CARLOS ALEXANDRE DO N SANTOS	34.273	42011/201201/07	a 30/07/2012
CARLOS JOSE MARINHO MAIA	08.998	22011/201201/07	a 30/07/2012
CARLOS WAGNER DE ARAUJO	45.868	62011/201201/07	a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3615/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303	12011/201218/07	a 16/08/2012
CARMELITA CASSIANO DE FREITAS	11.902	42011/201207/07	a 05/08/2012
CAROLINA DANTAS GADELHA SARAIVA	45.882	12011/201202/07	a 31/07/2012
CELIA MARIA ANE DE FREITAS	08.492	12011/201201/07	a 30/07/2012
CHARLES MELO DO NASCIMENTO	34.463	02011/201201/07	a 30/07/2012
CILENE MARIA GADELHA	34.519	92011/201201/07	a 30/07/2012
CLAUDIA ANDREZA RODRIGUES FELIX	36.509	22011/201201/07	a 30/07/2012
CLAUDIA BIGOIS GADELHA	14.291	32011/201213/07	a 11/08/2012
CLAUDIO SERGIO ANDRADE DA ROCHA	23.839	22011/201201/07	a 30/07/2012
CLAUDIO SERGIO ANDRADE DA ROCHA	02.095	82011/201201/07	a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3616/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEOMAR DE BRITO VIEIRA COSTA	34.925	92011/201222/07	a 20/08/2012
CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA	48.657	42011/201201/07	a 30/07/2012
CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES	34.526	12011/201201/07	a 30/07/2012
CRISTIANI RAQUEL MACEDO DE FIGUEIREDO	06.100	02011/201201/07	a 30/07/2012
DALVANIRA FELIPE SANTANA	34.527	02011/201201/07	a 30/07/2012
DANIELLY CHRISTINA DE MOURA FONSECA	32.127	32011/201228/07	a 26/08/2012
DANIELLI DE ALMEIDA MATIAS	32.329	22011/201221/07	a 19/08/2012
DARIO FERREIRA DE ARAUJO	46.088	52011/201201/07	a 30/07/2012
DAVANZATE NAZARIO DE MEDEIROS	14.461	42011/201201/07	a 30/07/2012
DEBORAH DE FATIMA COSTA	14.262	02011/201217/07	a 15/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3617/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DELMIZA DA SILVA SANTOS	14.237-9	2011/2012	21/07 a 19/08/2012
DEMETRIUS DA ROCHA GERONCIO	36.804-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
DENIS SOARES DE SOUZA	34.640-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
DENISE RAMOS DE LIMA	34.909-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
DENNYS LUCIO PEREIRA BARBOSA	46.090-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
DEYSE KARLA DE MEDEIROS MAIA	36.798-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
DIOGENES VALE DE SOUZA	45.860-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
DIONE MARIA DE ANDRADE	14.345-6	2011/2012	22/07 a 25/08/2012
DULCIMERE FREITAS DE OLIVEIRA	35.264-1	2011/2012	04/07 a 02/08/2012
ECUELES BARBOSA DE SOUZA	34.656-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDILANIA CUNHA DA SILVA	34.531-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3618/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILENE LOPES DA MOTA	43.744-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-7	2011/2012	12/07 a 10/08/2012
EDJINITO FERREIRA DE ANDRADE	34.444-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDNA JALES DINIZ REBOUCAS	34.282-3	2011/2012	16/07 a 14/08/2012
EDNA MARIA DE ALENCAR	08.060-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDSON ALVES DOS SANTOS	34.581-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
EDUARDO BENTO DANTAS	34.445-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3619/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	32.170-2	2011/2012	08/07 a 06/08/2012
ELIANA PEREIRA DA SILVA	44.838-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ELIANE BATISTA DOS SANTOS	11.921-1	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
ELIAS GONCALVES DOS SANTOS	13.856-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ELIAS MATIAS DE LIMA	34.666-7	2011/2012	08/07 a 06/08/2012
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	14.609-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ELIONARDO COSTA DE ARAUJO	34.918-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ELIONE DE LIMA CAMPOS	14.247-6	2011/2012	14/07 a 12/08/2012
ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ELIZABETE DE SOUZA	08.009-8	2011/2012	10/07 a 08/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3620/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELISABETH ISABEL CAMARA DE MOURA	14.800-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	2011/2012	16/07 a 14/08/2012
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	32.051-0	2011/2012	15/07 a 13/08/2012
ELLIS NANA DOS SANTOS	11.917-2	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
ELZA GOMES CAVALCANTE	08.049-7	2011/2012	10/07 a 08/08/2012
EMERSON URSULINO DE SENA	46.364-7	2011/2012	24/07 a 22/08/2012
ERIMARY DE SOUZA SILVA	09.334-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
ERINALDO JOSE DA SILVA	34.466-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

ERIVAN ALVES DE PAIVA 14.332-42011/201227/07 a 25/08/2012  
 EUGENIO PACHELLY DOS SANTOS 34.876-72011/201201/07 a 30/07/2012  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3621/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVANDRO MARCIO ROCHA DA SILVA	34.665-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
EVANIA FERREIRA DE FREITAS	46.094-0	2011/201201/07	a 30/07/2012
FABIANO CESAR PETROVICH BEZERRA	46.425-2	2011/201209/07	a 07/08/2012
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA	36.836-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
FELIPE CESAR SILVA ARAUJO	45.979-8	2011/201201/07	a 30/07/2012
FLAVIO EUGENIO DA ROCHA CALIFE	13.924-6	2011/201201/07	a 30/07/2012
FLAVIO HENRIQUE FIGUEIREDO DE MACEDO ANDRADE	44.056-6	2011/201216/07	a 14/08/2012
FRANCENILDO DE LIMA VIDAL	34.584-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO CRUZ	35.673-5	2011/201230/07	a 28/08/2012
FRANCIMAR DE MORAIS DANTAS	23.091-0	2011/201201/07	a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3622/2012-GS/SEGELM, de 30 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINALDA DE MEDEIROS	14350-2	2011/201227/07	a 25/08/2012
FRANCISCA ELITALMA DA SILVA OLIVEIRA	06.343-6	2011/201201/07	a 30/07/2012
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	14.282-4	2011/201213/07	a 11/08/2012
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	14.356-1	2011/201231/07	a 29/08/2012
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	45.875-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
FRANCISCO JOSE MACEDO BARROS	34.591-1	2011/201224/07	a 22/08/2012
FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIMA	32.210-5	2011/201202/07	a 31/07/2012
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA	35.640-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	09.003-4	2011/201201/07	a 30/07/2012
GERUSA MARIA CADO BEZERRA PEREIRA	14.658-7	2011/201201/07	a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3659/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILCLEANE DE ANDRADE SOUSA	34.567-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
GILVAN JACKSON DA SILVA	34.398-6	2011/201201/07	a 30/07/2012
GILVANE LINDOLFO DE QUEIROZ	13.693-0	2011/201201/07	a 30/07/2012
GISELE ROSSANA BORBA	32.131-1	2011/201201/07	a 30/07/2012
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2011/201223/07	a 21/08/2012
GUSTAVO XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES	44.032-9	2011/201201/07	a 30/07/2012
HELENA SERGIA DANTAS DE OLIVEIRA	07.600-7	2011/201204/07	a 02/08/2012
HELENISE MARIA DANTAS DE SOUSA	14.598-0	2011/201201/07	a 30/07/2012
HERIBERTO SOUZA DA SILVA	45.842-2	2011/201201/07	a 30/07/2012
HIRANILTON GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	34.574-1	2011/201201/07	a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3660/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro



de 2011 e processo n° 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	34.510-52011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IDALINA MARIA MENDONÇA DE FARIAS	11.843-52011/201202/07	2011/07	a 31/07/2012
IOLANDA BATISTA DE SOUZA	35.261-62011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IRAILSON BATISTA DA SILVA	46.103-22011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IRAN BARBOSA DA SILVA	43.729-82011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IRANI RODRIGUES DE ARAUJO GILO	08.514-62011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IRANILDA SATURNO DA SILVA	35.039-72011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IRINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	34.585-72011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	46.269-12011/201218/07	2011/07	a 16/08/2012
ISABELLE RIBEIRO BARBOSA	36.756-72011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA N° 3661/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto n° 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo n° 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISMENIA VERONICA BARBOSA	14.220-42011/201213/07	2011/07	a 11/08/2012
IVAN PEREIRA DE LIMA	34.311-12011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
IVANA MARIA SOLINO DE SOUZA	11.951-22011/201207/07	2011/07	a 05/08/2012
IVONEIDE SILVA BARBOSA SILVERIO	34.588-12011/201204/07	2011/07	a 02/08/2012
IZA CRISTINA LEAL BEZERRA DO AMARAL	32.241-52011/201209/07	2011/07	a 07/08/2012
IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	14.227-12011/201213/07	2011/07	a 11/08/2012
JADIR PINHEIRO BORGES	12.044-82011/201207/07	2011/07	a 05/08/2012
JAIDE DE BARROS DIAS	14.290-52011/201226/07	2011/07	a 24/08/2012
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	35.035-42011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012
JAKSON COSTA ALVES	34.442-72011/201201/07	2011/07	a 30/07/2012

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA N° 3790/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto n° 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo n° 038368/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILGUEIRA	22.699-82011/201201	2011/07	a 30/08/2012
MARIA JOSE DA SILVA	21.821-92011/201201	2011/07	a 30/08/2012
TENIZI MARIA DE ARAUJO CARVALHO	36.439-82011/201201	2011/07	a 30/08/2012
JOSEFA ADELINO DE ANDRADE	22.287-92011/201201	2011/07	a 30/08/2012
SELMA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	19.646-12011/201201	2011/07	a 30/08/2012
ELDO FERREIRA DA SILVA	62.996-12011/201201	2011/07	a 30/08/2012
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	20.036-12011/201201	2011/07	a 30/08/2012
IVETE RODRIGUES VIDAL DA SILVA	22.031-12011/201201	2011/07	a 30/08/2012
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE PAIVA	21.987-82011/201201	2011/07	a 30/08/2012

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA N° 3791/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto n° 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo n° 038368/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA JOSE DA SILVA	21.764-62011/201201/08	2011/08	a 30/08/2012
ALVANIOR CARLOS GALVAO	40.514-12011/201201/08	2011/08	a 30/08/2012
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	40.512-42011/201201/08	2011/08	a 30/08/2012
MARIO ANTONIO DA SILVA	42.417-02011/201210/08	2011/08	a 08/09/2012
MARLONEY DA ROCHA BEZERRA	40.511-62011/201201/08	2011/08	a 30/08/2012
ANTONIETA DA SILVA FIRMINO	19.714-92011/201201/08	2011/08	a 30/08/2012
IVONETE SILVA DE SOUZA	36.443-62011/201201/08	2011/08	a 30/08/2012

MARIA DE FATIMA DA SILVA 21.953-32011/201201/08 a 30/08/2012  
 MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PESSOA 20.880-92011/201201/08 a 30/08/2012  
 JOAO BATISTA DE ARAUJO 20.303-32011/201201/08 a 30/08/2012  
 DAVID MOTA DO NASCIMENTO 19.663-12011/201201/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3792/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038368/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILDETE MARINHO DA SILVA	19.915-02011/201201	a	30/08/2012
FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA VIRGINIO	19.613-42011/201201	a	30/08/2012
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE	22.244-52011/201201	a	30/08/2012
ELINEIDE JANUARIO DO NASCIMENTO	22.255-12011/201201	a	30/08/2012
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	21.904-52011/201201	a	30/08/2012
SEVERINA GONCALVES PEREIRA OLIVEIRA	36.437-12011/201201	a	30/08/2012
FRANCISCO GEOMAR ARAUJO	20.108-12011/201201	a	30/08/2012
MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	14.739-72011/201201	a	30/08/2012
LINDALVA DE LIMA SANTOS	19.745-92011/201201	a	30/08/2012
DALVANIA MARIA LIRA DA TRIDADE	19.542-12011/201201	a	30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3793/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038368/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARLENE SILVA DE SOUZA	20.140-52011/201201	a	30/08/2012
MARIA VENUS BEZERRA MAIS	21.661-52011/201201	a	30/08/2012
MARIA LUZINETE DE ARAUJO DANIEL	20.137-52011/201201	a	30/08/2012
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	19.899-42011/201201	a	30/08/2012
MARCIANA FELIX FARIAS TOSCANO	21.073-12011/201201	a	30/08/2012
ANGELA MARIA SALVIANO DE MELO	20.022-12011/201201	a	30/08/2012
MARIA LUZINETE DE SOUZA NUNES	22.009-42011/201201	a	30/08/2012
IZABEL MARIA DA COSTA	21.979-72011/201201	a	30/08/2012
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	20.233-92011/201201	a	30/08/2012
MARCELO MEDEIROS	42.419-62011/201201	a	30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3794/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038368/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUZETE MARQUES VIEIRA	19.597-92011/201201/08	a	30/08/2012
NAILDE SILVA DA ROCHA	20.801-92011/201201/08	a	30/08/2012
FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO	20.380-72011/201223/08	a	21/09/2012
VANIA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES	22.355-72011/201201/08	a	30/08/2012
FRANCISCA BATISTA DE MEDEIROS	20.424-22011/201215/08	a	13/09/2012
CELIA FERREIRA NUNES	31.648-22011/201201/08	a	30/08/2012
EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA	21.354-32011/201201/08	a	30/08/2012
JOSEMILSON RAFAEL DA SILVA	11.678-52011/201201/08	a	30/08/2012
MARISA LIMA DE MELO OLIVEIRA	20.811-62011/201201/08	a	30/08/2012
ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA CAMPOS	20.242-82011/201201/08	a	30/08/2012
FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA	19.913-32011/201201/08	a	30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3795/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANAINA DE ARAUJO CAMPOS	35.549-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JANE DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA	35.033-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JACQUELINE FERREIRA	34.438-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA	34.453-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JEANE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA	35.236-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JEOVA LIMA DA SILVA	34.317-0	2011/2012	29/07 a 27/08/2012
JESUA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	34.318-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOAO BORGES DO NASCIMENTO	34.528-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOAO DE LEMOS VASCONCELOS FILHO	12.047-2	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
JOAO LOURENCO DA SILVA	23.615-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3796/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA BRITO DE LIMA	06.798-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOAO MARIA S. DOS SANTOS	34.947-0	2011/2012	22/07 a 20/08/2012
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA	35.642-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOELMA BENTO DA SILVA	14.240-9	2011/2012	13/07 a 11/08/2012
JORGE LUIZ CARTAXO ROCHA	32.320-9	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
JORGE SOARES DE OLIVEIRA	14.197-6	2011/2012	14/07 a 12/08/2012
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2011/2012	08/07 a 06/08/2012
JOSE ALDALBERTO DA SILVA	32.171-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2012
JOSE BENILSON MARTINS MACEDO	14.326-0	2011/2012	13/07 a 11/08/2012
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3798/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ARIMATEIA DA SILVA	12.033-2	2011/2012	07/07 a 05/08/2012
JOSE DE ARIMATEIA LIMA JUNIOR	08.457-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE JOSIAS ALVES FREIRE	08.628-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE LUIS BARACHO CORDEIRO	34.576-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE MARCELO DA SILVA	34.577-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	07.325-3	2011/2012	06/07 a 04/08/2012
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA TARGINO	34.910-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE RONALDO SANTANA DE QUEIROZ	34.586-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE SERGIO RODRIGUES	07.963-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3799/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE WILSON DE OLIVEIRA	45.853-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOSE ZEZITO DA SILVA	34.329-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA 35.622-12011/201201/07 a 30/07/2012  
 JOSEFA BEZERRA DA CUNHA 35.424-42011/201201/07 a 30/07/2012  
 JOSEFA SUELI DE LIMA 35.630-12011/201201/07 a 30/07/2012  
 JOSEILSON GOMES FARIAS 12.045-62011/201201/07 a 30/07/2012  
 JOSE LINDA BESERRA DA SILVA M DE LIMA 32.366-72011/201219/07 a 17/08/2012  
 JOSELIO PEREIRA 14.344-82011/201221/07 a 17/08/2012  
 JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO 46.129-62011/201201/07 a 30/07/2012  
 JOSENILDA FERNANDES DA SILVA 12.043-02011/201207/07 a 05/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3801/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSINETE BARROS DA CUNHA LIMA	35.200-42011/201201/07		a 30/07/2012
JULIANA ANDRADE DA SILVA	36.748-62011/201201/07		a 30/07/2012
KARLA SAMIRA COSTA SOUZA	35.654-92011/201201/07		a 30/07/2012
KARYLANE RAYSSA DE OLIVEIRA PESSOA	46.266-72011/201209/07		a 07/08/2012
KATIA CRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO	34.454-12011/201201/07		a 30/07/2012
KATIA SUELY DOS SANTOS SALVIANO CAMARA	11.995-42011/201207/07		a 05/08/2012
KATIANE SOARES LEITE	35.181-42011/201201/07		a 30/07/2012
KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-82011/201214/07		a 12/08/2012
LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JUNIOR	32.346-22011/201228/07		a 26/08/2012
LAZARO JOSE DO NASCIMENTO FELIPE	46.109-12011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3802/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-52011/201222/07		a 20/08/2012
LEONARDO ALEXANDRE G ALVES	34.469-92011/201201/07		a 30/07/2012
LEONARDO DE MELO MAIA	32.334-92011/201219/07		a 17/08/2012
IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-52011/201211/07		a 09/08/2012
LETTIERE CAMARA GUILHERME	34.336-62011/201201/07		a 30/07/2012
LIDIA GALVAO WILHELM	08.586-32011/201201/07		a 30/07/2012
LINDECY LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	44.060-42011/201224/07		a 22/08/2012
LOURENCO RODRIGUES DO PRADO	45.841-42011/201201/07		a 30/07/2012
LUCIA MARIA CABRAL BARBALHO	12.506-72011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3804/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANA CANARIO DE B ANDRADE	14.285-92011/201217/07		a 15/08/2012
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	34.443-52011/201201/07		a 30/07/2012
LUCIANO SILVA DE SOUZA	34.342-12011/201201/07		a 30/07/2012
LUCIANO TERTULINO BARBOSA	49.150-12011/201217/07		a 15/08/2012
LUCILA MARIA MACIEL CAVALCANTE	08.058-62011/201201/07		a 30/07/2012
LUCIMAR FERNANDES FILGUEIRA DA SILVA	09.095-62011/201201/07		a 30/07/2012
LUCIMAR VARELA DOS SANTOS	00.996-22011/201201/07		a 30/07/2012
LUCINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35.158-02011/201202/07		a 31/07/2012
LUCINEIDE DE FATIMA SILVA	08.355-12011/201201/07		a 30/07/2012
LUCINETE MIGUEL DA SILVA	11.115-52011/201201/07		a 30/07/2012
LUCIVANIA DE JESUS PAZ	32.364-12011/201216/07		a 14/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3806/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUDMILLA MARIA TRINDADE DE AQUINO LIMA	32.339-0	2011/2012	27/07 a 25/08/2012
LUIS FLORENCIO	46.080-0	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
LUIZ CARLOS M DE OLIVEIRA	11.963-6	2011/2012	20/07 a 05/08/2012
LUIZ MARTINS DELIMA FILHO	09.447-1	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
LUIZ ROBERTO BARROS CAETANO	34.345-5	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES	48.408-3	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
LUIZA LUZINETE ASSUNCAO	19.937-1	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
LUZEILDE FLORENCIA DOS SANTOS ANDRADE	08.024-1	2011/2012	10/07 a 08/08/2012
MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA	14.319-7	2011/2012	13/07 a 11/08/2012
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	34.427-3	2011/2012	20/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3811/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCEL DANTAS DE SOUSA	47.815-6	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARCIA CESAR CAVALCANTI DE AGUIAR	08.326-7	2011/2012	20/07 a 31/07/2012
MARCIA MARIA DE MELO	00.429-4	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARCIA REJANE DE CARVALHO	26.283-8	2011/2012	20/07 a 31/07/2012
MARCIO ALEXANDRE CHO-LUCK MELO	45.856-2	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARCIO ANDERSON ALVES DE PAULA	34.514-8	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARCOS FERNANDES DE SOUZA	45.862-7	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARCOS JOSE DE ARAUJO	34.348-0	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	11.985-7	2011/2012	20/07 a 05/08/2012
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	35.636-1	2011/2012	20/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3812/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ANALUCIA CAVALCANTE MONTEIRO	12.510-5	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARIA ANGELA BEZERRA DA SILVA	11.988-1	2011/2012	20/07 a 05/08/2012
MARIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA COSTA	08.091-8	2011/2012	10/07 a 08/08/2012
MARIA DA CONCEICAO GOMES	35.659-0	2011/2012	20/05 a 03/08/2012
MARIA DA CONCEICAO AGUIAR DE SOUSA	09.710-1	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARIA DA CONCEICAO ELIAS WANDERLEY	34.915-1	2011/2012	20/07 a 30/07/2012
MARIA DA CONCEICAO F FONSECA	34.349-8	2011/2012	22/07 a 27/08/2012
MARIA DA LUZ FONSECA	00.437-5	2011/2012	22/07 a 24/08/2012
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO PEREIRA	14.321-9	2011/2012	22/07 a 24/08/2012
MARIA DAS GRACAS OTHON COSTA	14.276-0	2011/2012	13/07 a 11/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3813/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA MEDEIROS GOMES	35.562-3	2011/2012	28/07 a 26/08/2012
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2011/2012	20/07 a 30/07/2012

MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	14.428-22011/201217/07 a 15/08/2012
MARIA DE FATIMA MARTINS DE LIMA VARELA	11.987-32011/201207/07 a 05/08/2012
MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	11.086-82011/201210/07 a 08/08/2012
MARIA DO SOCORRO INACIO DE OLIVEIRA GALVAO	34.568-72011/201201/07 a 30/07/2012
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	14.603-02011/201201/07 a 30/07/2012
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	09.099-92011/201202/07 a 31/07/2012
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	34.432-02011/201201/07 a 30/07/2012
MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-22011/201217/07 a 15/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3814/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-92011/201229/07		a 27/08/2012
MARIA ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	35.242-02011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA ELIENE URBANO DE MEDEIROS AZEVEDO	14.199-22011/201202/07		a 31/07/2012
MARIA FERNANDA BRENNAND MENEZES	05.253-12011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA GORETTI ARAUJO DA ROCHA	35.482-12011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA GORETTI RODRIGUES	09.764-12011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA JOSE BARBOSA DE QUEIROGA	14.023-62011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	34.518-12011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA KARINA DE OLIVEIRA SOARES	34.407-92011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA LACERDA DE ALENCAR FERREIRA	00.078-72011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3815/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NAZARE MENDES DA COSTA	46.091-52011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA ROSIMERY DOS SANTOS	60.736-32011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA DE SELMA FERREIRA	32.197-42011/201209/07		a 07/08/2012
MARIA SIMONE NORONHA SOUSA SILVA	43.947-92011/201213/07		a 11/08/2012
MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34.523-72011/201201/07		a 30/07/2012
MARIA TERESA DE MELO	32.082-02011/201209/07		a 07/08/2012
MARIA VANILDA NUNES PEREIRA	08.228-72011/201202/07		a 31/07/2012
MARINES GOMES GONCALVES	34.5504 2011/201202/07		a 31/07/2012
MARISTELA MARQUES SOUTO FALCAO	34.688-82011/201201/07		a 30/07/2012
MARIZA NUNES DE SOUZA	35.660-32011/201205/07		a 03/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3816/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIZE DE CARVALHO V. PAIXAO	06.272-32011/201201/07		a 30/07/2012
MARLUCE CILENE DE ARAUJO ELPIDIO	35.243-82011/201201/07		a 30/07/2012
MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	05.470-42011/201201/07		a 30/07/2012
MARLUCIA ELITA DO NASCIMENTO NOJOZA	13.382-52011/201212/07		a 10/08/2012
MARTINHO EUGENIO DE AZEVEDO NETO	35.554-22011/201201/07		a 30/07/2012
MATILDE SOUSA DE LIMA	34.524-52011/201201/07		a 30/07/2012
MICARLA RAMOS DA SILVA	35.281-12011/201201/07		a 30/07/2012
MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	34.473-72011/201201/07		a 30/07/2012
MICHELLY NOBREGA MONTEIRO	32.126-52011/201216/07		a 14/08/2012
MILENA COSTA DE ALMEIDA	34.366-82011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3817/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MILKA ALVES DE OLIVEIRA	34.367	62011/2012	29/07 a 27/08/2012
MIRANEIDE VARELA DA SILVA VIANA ALVES	35.237	32011/2012	01/07 a 30/07/2012
MIRIELLY PEGADO CORREIA DE MIRANDA	32.166	42011/2012	12/07 a 10/08/2012
MOACIR TAVARES CORINGA	07.918	92011/2012	01/07 a 30/07/2012
MOEMA DE FATIMA PESSOA MONTEIRO	01.010	32011/2012	02/07 a 31/07/2012
MONICA NASCIMENTO DA SILVA MEDEIROS	35.548	82011/2012	01/07 a 30/07/2012
NAIR TRINDADE DE FREITAS	35.217	92011/2012	01/07 a 30/07/2012
NELY CRISTINA CHACON VIANNA	35.558	52011/2012	02/07 a 31/07/2012
NERIVALDO COSTA DE MOURA	08.341	12011/2012	01/07 a 30/07/2012
NEUMA DE LUCENA NOBREGA	48.282	02011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3818/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NEUZA COIMBRA DE SOUZA	32.355	12011/2012	02/07 a 31/07/2012
IVALDO DIONISIO SOARES	12.522	92011/2012	01/07 a 30/07/2012
NEWTON AZEVEDO	16.277	22011/2012	01/07 a 30/07/2012
NISIA BORGES PIMENTEL	14.286	72011/2012	19/07 a 17/08/2012
ODA MARIA GALVAO RODRIGUES	14.269	72011/2012	17/07 a 15/08/2012
OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA	05.483	62011/2012	01/07 a 30/07/2012
OZENILTON TEODOZIO DE MELO	32.347	12011/2012	28/07 a 26/08/2012
PATRICIA AFRA DE SOUZA BARRETO MARTINS	34.369	22011/2012	01/07 a 30/07/2012
PATRICIA ARBOES PETRONILO	46.382	52011/2012	28/07 a 26/08/2012
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	32.046	32011/2012	06/07 a 04/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3819/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PATRICIA FELIPE DA SILVA	35.011	72011/2012	01/07 a 30/07/2012
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	09.871	02011/2012	01/07 a 30/07/2012
PAULO ALVES SOBRINHO	11.994	62011/2012	07/07 a 05/08/2012
PAULO FLAVIO FELINTO	06.648	62011/2012	01/07 a 30/07/2012
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158	32011/2012	09/07 a 07/08/2012
RAILZA DOS SANTOS PEREIRA	34.455	92011/2012	01/07 a 30/07/2012
RANIERE BARRETO SILVA	48.563	22011/2012	01/07 a 30/07/2012
RAQUIANE ARAUJO DE LIMA	35.670	12011/2012	19/07 a 17/08/2012
REGINALDO LOPES SANTANA	34.506	72011/2012	01/07 a 30/07/2012
RENATO SERQUIZ ELIAS PINHEIRO	47.817	22011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3820/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENILSA NORMA PINHEIRO	44.256	92011/2012	13/07 a 11/08/2012
RENIS CINEIDE PEREIRA DE MOURA	47.421	52011/2012	01/07 a 30/07/2012

RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE MELO 12.005-72011/201207/07 a 05/08/2012  
 RICARDO NEY OLIVEIRA COBUCCI 44.843-52011/201202/07 a 31/07/2012  
 RITHA DE KASSIA DE VERAS VIEIRA 14.314-62011/201217/07 a 15/08/2012  
 ROBERVANIA MARIA PAIVA 34.670-52011/201231/07 a 29/08/2012  
 RODRIGO TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA 47.739-72011/201201/07 a 30/07/2012  
 ROGERIA SANTOS DO NASCIMENTO 40.524-82011/201213/07 a 11/08/2012  
 RONALDO BELCHIOR DOS REIS 34.467-22011/201201/07 a 30/07/2012  
 ROSANA FERREIRA DA SILVA 14.336-72011/201220/07 a 18/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3821/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANGELA LOBO NUNES	09.412-92011/201202/07		a 31/07/2012
ROSANGELA MARIA GOMES BARBOSA	08.095-12011/201201/07		a 30/07/2012
ROSANGELA MARIA MELO DA SILVA	14.249-22011/201217/07		a 15/08/2012
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-72011/201201/07		a 30/07/2012
ROSARIA DE FATIMA RIOS BERTOLDO	00.047-72011/201201/07		a 30/07/2012
ROSE BEZERRA DE LIMA DIONISIO	35.662-02011/201214/07		a 12/08/2012
ROSEMARY COSTA DE FARIAS	45.863-52011/201201/07		a 30/07/2012
ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	34.520-22011/201201/07		a 30/07/2012
ROSILENE CARRILHO DANTAS	35.657-32011/201215/07		a 13/08/2012
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-12011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3822/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROZANE DA SILVA C. DO NASCIMENTO	44.967-92011/201201/07		a 30/07/2012
RUBENS CELESTINO DA CRUZ JUNIOR	34.379-02011/201201/07		a 30/07/2012
RUBIA VALERIA XAVIER FONTES	43.914-22011/201205/07		a 03/08/2012
SAMUEL MATIAS DE LIMA	34.400-12011/201201/07		a 30/07/2012
SANDRA SALES DE MENDONCA	45.845-72011/201201/07		a 30/07/2012
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-12011/201202/07		a 31/07/2012
SEBASTIAO DE OLIVEIRA CHAGAS	01.942-92011/201201/07		a 30/07/2012
SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	08.577-42011/201201/07		a 30/07/2012
SERGIO KERLY DE LIMA BEZERRA	34.457-52011/201201/07		a 30/07/2012
SEVERINO RAMOS DE LIMA	26.280-32011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3823/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS	12.012-02011/201207/07		a 05/08/2012
SIDINEI LIRA DE ANDRADE	46.188-12011/201201/07		a 30/07/2012
SILVANA DANTAS DE ARAUJO	48.012-62011/201201/07		a 30/07/2012
SILVANEIDE ANDRADE	34.639-02011/201201/07		a 30/07/2012
SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO	34.381-12011/201201/07		a 30/07/2012
SILVANO ALEXANDRE ARAUJO	34.426-52011/201201/07		a 30/07/2012
SILVIA MARIA TAVARES DE SOUTO BASILIO	44.849-42011/201201/07		a 30/07/2012
SIMONE ALLI FERNANDES FARIAS	43.903-72011/201209/07		a 07/08/2012
SINDOMAR FERNANDES PAZ	34.382-02011/201201/07		a 30/07/2012
SISDEY ELOI DA COSTA	34.468-12011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



PORTARIA Nº. 3824/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE DA SILVA PESSOA	12.008-12011/201207/07		a 05/08/2012
SOLANGE ALMEIDA CAFE FREIRE	14.586-62011/201201/07		a 30/07/2012
SONIA MARIA DE FREITAS REGO MOREIRA	06.005-42011/201201/07		a 30/07/2012
SONIA MARIA FERREIRA DE FREITAS	34.993-32011/201213/07		a 11/08/2012
SONIA MARIA PATRICIO RODRIGUES	08.339-92011/201201/07		a 30/07/2012
SONIA SOARES	12.016-22011/201207/07		a 05/08/2012
SORAYA CIANA DANTAS DAS CHAGAS	48.120-32011/201201/07		a 30/07/2012
STANLEY ARAUJO CID	34.643-82011/201201/07		a 30/07/2012
SUELI LEAL DA SILVA	12.528-82011/201201/07		a 30/07/2012
SULENE CUNHA SOUZA	44.052-32011/201219/07		a 17/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3825/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SWAMI BEZERRA FONSECA	32.034-02011/201221/07		a 19/08/2012
TAISA BARRETO M. A. MACEDO	32.025-12011/201208/07		a 06/08/2012
TANIA MARIA XAVIER	34.522-92011/201201/07		a 30/07/2012
TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO	08.530-82011/201202/07		a 31/07/2012
TATHIANA DA SILVA MONTEIRO MACIEL	44.266-62011/201218/07		a 16/08/2012
TATIANA MATIAS SANTANA	35.648-42011/201201/07		a 30/07/2012
TATIANE FERREIRA DA SILVA	35.661-12011/201215/07		a 13/08/2012
TEREZA RAQUEL JOSIAS LOPES DE MELO	32.176-12011/201220/07		a 18/08/2012
TEREZA BEÁTRIZ DE SOUSA FARIA MAIA	32.122-22011/201215/07		a 13/08/2012
TEREZA NEUMA CAVALCANTI	06.109-32011/201201/07		a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3826/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TEREZINHA MORAIS DE SOUZA	42.052-22011/201201/07		a 30/07/2012
THELMA XAVIER BOTELHO	14.566-12011/201201/07		a 30/07/2012
UBIRANEIDE GALVAO BATISTA	46.098-22011/201201/07		a 30/07/2012
URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES	32.133-82011/201208/07		a 06/08/2012
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-12011/201201/07		a 30/07/2012
VALDECIO BEZERRA COSTA	23.632-22011/201201/07		a 30/07/2012
VALDIRENE SOARES COSTA DE OLIVEIRA	09.846-92011/201202/07		a 31/07/2012
VANICLEA LIMA DE JESUS BOTELHO	34.571-72011/201201/07		a 30/07/2012
VANIZE CARDOSO DOS SANTOS	46.096-62011/201201/07		a 30/07/2012
VERA LUCIA ESPINOLA	32.045-52011/201219/07		a 17/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3827/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERONICA ANDREIA MELO SOUZA CUNHA	14.579-32011/201201/07		a 30/07/2012
VERONICA LIMA DE OLIVEIRA	34.530-02011/201201/07		a 30/07/2012
VICTOR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	32.360-82011/201209/07		a 07/08/2012
WAGNER ALVES DE ARAUJO	34.517-22011/201201/07		a 30/07/2012

WALKIR PEREIRA JUNIOR 34.458-32011/201201/07 a 30/07/2012  
 WASHINGTON CARLOS DA SILVA PRUDENCIO 46.101-62011/201209/07 a 07/08/2012  
 WASHINGTON FONTES 35.560-72011/201201/07 a 30/07/2012  
 WELMA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE 45.058-82011/201201/07 a 30/07/2012  
 WEVERTON MATIAS VASCONCELOS 34.421-42011/201201/07 a 30/07/2012  
 WILDNER TEIXEIRA DA SILVA DE FARIAS 35.641-72011/201201/07 a 30/07/2012  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3828/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029614/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WILLAME VASCO	34.470-22011	201201/07 a	30/07/2012
WILMA B. DE ARAUJO	35.674-32011	201230/07 a	28/08/2012
WILMA LIMA DO NASCIMENTO	12.027-82011	201207/07 a	05/08/2012
WILQUILENE DIAS DA SILVA	45.847-32011	201201/07 a	30/07/2012
YUSHA SARA PESSOA ALVES PEREIRA	14.315-42011	201217/07 a	15/08/2012
ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA	60.503-42011	201201/07 a	30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3515/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054102/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA MARIA SOUSA DANTAS	11.823-12008	200902/07 a	31/07/2012
ARMANDA BERNADETE BEZERRA DE ARAUJO	02.403-12009	201001/07 a	30/07/2012
EVANIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	14.950-12009	201001/07 a	30/07/2012
KAROENY OLIVEIRA S LOBATO	09.365-32009	201001/07 a	30/07/2012
LUCIA DE FÁTIMA ARAUJO	14.828-82009	201001/07 a	30/07/2012
REGIVONE DA GUIA RODRIGUES COSTA	45.876-72009	201001/07 a	30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3516/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050196/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILDA OLIVEIRA DE SANTANA	09653-9	2009/201001/06 a	30/06/2012
LUZIA SANTOS DA SILVA	04.848-82009	201001/06 a	30/06/2012
RONALDO MACHADO BEZERRA CAVALCANTI	08.417-42009	201001/06 a	30/06/2012
SERGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE	44.632-72009	201004/06 a	03/07/2012
WALTER GOMES	07.785-22009	201001/06 a	30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3559/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044884/2012-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRE LUIZ BARBOSA DE LIMA, matrícula nº. 36.829-6, ocupante do cargo de Especialista de saúde, Classe A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3749/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 027404/2012-02,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA VIRGINIA LOPES MAFRA	35.192	02011/2012	25/03/2012 a 25/03/2012
ALRICELIA COSTA E SILVA	35.182	22011/2012	23/03/2012 a 23/03/2012
ALUISIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	47.347	22011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
DALVALINE DA SILVA GUILHERME	47.808	32011/2012	02/03/2012 a 02/03/2012
DANIELLE FOLADOR GUIMARAES	44.845	12011/2012	11/03/2012 a 11/03/2012
EDINEIDE RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS	35.194	62011/2012	25/03/2012 a 25/03/2012
ARIVONALDO DA SILVA GOMES	13.918	12011/2012	18/03/2012 a 18/03/2012
GERSON PELEGRINE DE BRITO JUNIOR	47.836	92011/2012	02/03/2012 a 02/03/2012
JACKSON DOUGLAS NOGUEIRA DE QUEIROZ	47.466	52011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
JULIO CESAR FLORENCIO DE MELO	60.705	32011/2012	23/03/2012 a 23/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3750/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 027404/2012-02,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KALIANA CAVALCANTI CHAVES	44.871	12011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
LUCIA CRISTINA DA SILVA	35.542	92011/2012	03/03/2012 a 03/03/2012
MARCIA ALVES CHAVES	47.418	52011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
MARIA DA CONCEICAO NETA ROCHA	35.188	12011/2012	25/03/2012 a 25/03/2012
MARIA DE FATIMA SOUSA DE MEDEIROS	45.050	22011/2012	28/03/2012 a 28/03/2012
MARLLA MONICK REGIS FREITAS FERNANDES	47.832	62011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
MONICA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	44.858	32011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
PAULO SOARES DANTAS DA SILVA	44.963	62011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
POLIANA FERNANDES DE AZEVEDO	41.264	32011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	44.951	22011/2012	18/03/2012 a 18/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3751/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 027404/2012-02,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROMILDA OLIVEIRA FERNANDES	05.242	62011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
SONIA MARIA ANACLETO TRIGUEIRO SILVA	44.965	22011/2012	15/03/2012 a 15/03/2012
SUZANA DE MORAIS CAVALCANTE CALABRIA	44.679	32011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
TANIA MARIA LYRA BRITTO PESSOA	44.839	72011/2012	08/03/2012 a 08/03/2012
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	47.493	22011/2012	01/03/2012 a 01/03/2012
WALKIRIA DE AZEVEDO CALDAS LEITE RAPOSO	45.109	62011/2012	27/03/2012 a 27/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3752/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO JOAQUIM DA SILVA	36.762	12008/2009	01/09 a 30/09/2012
TERCIA VERUSKA VARELLA DE MORAES MACEDO	48.577	22009/2010	01/09 a 30/09/2012
TANIA MARIA COSTA BORGES	10.844	82009/2010	01/09 a 30/09/2012
GILDA VALENCA MASSUD	36.003	12009/2010	03/09 a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3753/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO EDUARDO RIBEIRO MARINHO	21.975-42010/201101/09		a 30/09/2012
THAZIA COSTA	21.702-62010/201101/09		a 30/09/2012
ANDIARA CRISTINA FERREIRA DE SENA	21.059-52010/201101/09		a 30/09/2012
ZULMIRA MARQUES DE OLIVEIRA	22.562-22010/201101/09		a 30/09/2012
VILMA PAULA TORQUATO	21.785-92010/201101/09		a 30/09/2012
DENIS JOB NUNES DA SILVA	21.116-82010/201101/09		a 30/09/2012
LEDA MARIA LEITAO DE ALMEIDA	19.897-82010/201101/09		a 30/09/2012
MARIA DAS GRACAS DIAS	22.718-82010/201101/09		a 30/09/2012
MARIA AUXILIADORA CIRIACO DE SOUZA	36.835-12010/201101/09		a 30/09/2012
ISMENIA MARIA LIMA NOGUEIRA LEGITIMO	22.551-72010/201103/09		a 02/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3754/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSALIA CARNEIRO	21.410-82010/201101		a 30/09/2012
RUBENS ANTONIO DE LUCENA	36.473-82010/201101		a 30/09/2012
ROMILDO DA ROCHA FREIRE	19.548-12010/201101		a 30/09/2012
LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	20.956-22010/201101		a 30/09/2012
MARIA ELINA DA SILVA SOUZA	22.598-32010/201101		a 30/09/2012
THEMIS TEXEIRA GEOVANINE	14.170-42010/201101		a 30/09/2012
MARIA NAZARE DOS SANTOS	20.828-12010/201101		a 30/09/2012
MARIA DO SOCORRO LIMA	21.744-12010/201101		a 30/09/2012
JOSE PACHECO DE ANDRADE	22.573-82010/201101		a 30/09/2012
SILVANEIDE BEZERRA DOS SANTOS	22.563-12010/201101		a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3755/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANINDE CAMPOS	19.480-82011/201201		a 30/09/2012
ALEX BARBOSA DE MOURA	49.478-02011/201201		a 30/09/2012
IVANALDO SOUZA DOS SANTOS	49.477-12011/201201		a 30/09/2012
CECILIA KARLAPICININ	21.273-32011/201201		a 30/09/2012
JUCILENE FARIAS DA SILVA	31.124-32011/201201		a 30/09/2012
JOÃO PEREIRA DE AZEVEDO	21.693-32011/201201		a 30/09/2012
NUBIA MARIA ABREU DE PAIVA	21.834-12011/201201		a 30/09/2012
MARIA TEREZA COSTA GOMES DE HOLANDA	22.703-02011/201201		a 30/09/2012
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MEDEIROS	19.963-02011/201201		a 30/09/2012
MARIA DE FATIMA FIRMINO PINTO	22.210-12011/201201		a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3756/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EUDER FABIO DANTAS DA SILVA	30.618-52011/201201/09		a 30/09/2012
LUIZ CARLOS DE LIMA BARROS	21.827-82011/201201/09		a 30/09/2012

MARIA DE FATIMA GONCALVES SALDANHA 22.123-62011/201201/09 a 30/09/2012  
 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO 19.657-62011/201201/09 a 30/09/2012  
 ELINEIDE JANUARIO DO NASCIMENTO 22.255-12011/201201/09 a 30/09/2012  
 SONIA MARIA SOUSA DA SILVA 36.456-82011/201201/09 a 30/09/2012  
 MARIA DO SOCORRO FONSECA 19.707-62011/201206/09 a 05/10/2012  
 JOSENAIDE XAVIER SOARES 21.833-22011/201201/09 a 30/09/2012  
 MIRTES LOPES GOMES 22.698-02011/201201/09 a 30/09/2012  
 GIOVANI SILVA DO NASCIMENTO 21.643-72011/201201/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3757/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVILSON MACIEL DANTAS	42.451-02011/201215/09	a 14/10/2012	
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	19.899-42011/201201/09	a 30/09/2012	
MARCIANA FELIX FARIAS TOSCANO	21.073-12011/201201/09	a 30/09/2012	
ANA LUCIA DIAS TAVARES	36.700-12011/201201/09	a 30/09/2012	
ROMULO DIAS DE OLIVEIRA	22.582-72011/201201/09	a 30/09/2012	
TEREZA MARCIA GALVAO GUIMARAES	30.726-22011/201201/09	a 30/09/2012	
MARIA GORETH PIRES OLIMPIO	20.686-52011/201201/09	a 30/09/2012	
CLEONICE FATIMA DE LIMA	20.635-12011/201204/09	a 03/10/2012	
MARIA DALVA LIMA DA COSTA	19.957-52011/201201/09	a 30/09/2012	
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-02011/201201/09	a 30/09/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3758/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 043376/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO	20.838-82011/201204/09	a 03/10/2012	
ANA SILVIA MARTINS REBOUCAS	20.333-52011/201214/09	a 13/10/2012	
PATRICIA NUBIA DOS SANTOS	21.347-12011/201201/09	a 30/09/2012	
MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA	21.826-02011/201201/09	a 30/09/2012	
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-52011/201201/09	a 30/09/2012	
JACIRA PEREIRA SOARES	19.998-22011/201201/09	a 30/09/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3760/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFRA MARIA BELO BARBOSA	35.173-32011/201201/10	a 30/10/2012	
AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	46.692-12011/201201/10	a 30/10/2012	
ALCINEIDE MARQUES ALVES	35.340-02011/201201/10	a 30/10/2012	
ALEX BARBOSA DE MOURA	49.478-02011/201201/10	a 30/10/2012	
ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	34.545-82011/201201/10	a 30/10/2012	
ALINE FERNANDES MIRANDA	35.282-92011/201201/10	a 30/10/2012	
ALISSON GIOVANI FREITAS DE OLIVEIRA	44.316-62011/201201/10	a 30/10/2012	
ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	32.205-92011/201201/10	a 30/10/2012	
ANA PATRICIA N. S. BEZERRA	34.615-22011/201201/10	a 30/10/2012	
ANDRE LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-62011/201201/10	a 30/10/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3761/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREZZA GOULALRT DA R. OLIVEIRA	32.551-	12011/2012	21/10 a 19/11/2012
ANDRIELIO CRUZ DA SILVA	46.712-	02011/2012	201/10 a 30/10/2012
ANGELICA MARIA FAUSTINO DE SOUZA	08.861-	72011/2012	201/10 a 30/10/2012
ANISIO DE ARAUJO COSTA	34.541-	52011/2012	201/10 a 30/10/2012
ANTONIA WANCY DA SILVA	62.607-	42011/2012	201/10 a 30/10/2012
BENIZE FERNANDES LIRA	11.864-	82011/2012	201/10 a 30/10/2012
CACILDA CARLA CARVALHO DE ASSIS	34.592-	02011/2012	201/10 a 30/10/2012
CAMILA DE MEDEIROS COSTA	44.270-	42011/2012	201/10 a 30/10/2012
CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO SILVA	40.928-	62011/2012	201/10 a 30/10/2012
CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	48.405-	92011/2012	201/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3762/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EDUARDO SILVA DE MORAIS	46.695-	62011/2012	201/10 a 30/10/2012
CHARLES JOSE A. DA CRUZ SILVA	34.566-	12011/2012	201/10 a 30/10/2012
CHARLIENE FREIRE DE MELO SILVA	35.286-	12011/2012	201/10 a 30/10/2012
CRISTIANE DE MEDEIROS MAIA	42.042-	52011/2012	201/10 a 30/10/2012
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-	42011/2012	201/10 a 30/10/2012
DEBORA CAMILLA S. DE SALES	47.083-	02011/2012	201/10 a 30/10/2012
DEBORA DE LIRA MOREIRA	34.596-	22011/2012	201/10 a 30/10/2012
EDELADIO BENIGNO DE MOURA JUNIOR	45.801-	52011/2012	201/10 a 30/10/2012
EDILZA AVELINO VENTURA	35.288-	82011/2012	201/10 a 30/10/2012
EDUARDO JORGE DE MELO ONOFRE	11.915-	62011/2012	201/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3766/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE FRANCICA DA SILVA	14.669-	22011/2012	201/10 a 30/10/2012
ELIZANGELA CANDIDO DA SILVA	45.859-	72011/2012	201/10 a 30/10/2012
ELMA SOARES DE LIMA	34.290-	42011/2012	201/10 a 30/10/2012
ERIBERTO DE QUEIROZ MELO	34.620-	92011/2012	201/10 a 30/10/2012
ETIANE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	44.650-	52011/2012	218/10 a 16/11/2012
FERNANDA PATRICIA DE SOUZA LEANDRO	10.098-	62011/2012	205/10 a 03/11/2012
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA	32.041-	22011/2012	201/10 a 30/10/2012
FRANCIDO LUIS CORREIA DE SOUSA	34.572-	52011/2012	201/10 a 30/10/2012
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-	92011/2012	201/10 a 30/10/2012
FRANCIMARIO BRUNO DA S. BEZERRA	34.490-	72011/2012	220/10 a 18/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3767/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA FREITAS DE ARAUJO	12.176-	22011/2012	201/10 a 30/10/2012
FRANCISCA IZA ROBERTO	35.295-	12011/2012	201/10 a 30/10/2012
FRANCISCA LAIZE MAFRA	34.938-	12011/2012	201/10 a 30/10/2012
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAUJO	34.301-	32011/2012	201/10 a 30/10/2012
GERSON GUEDES DE M. JUNIOR	48.117-	32011/2012	201/10 a 30/10/2012
GILMAR MAIA NOGUEIRA	32.490-	62011/2012	201/10 a 30/10/2012

GILMAR MELO DE ALMEIDA 34.306-42011/201218/10 a 16/11/2012  
 GILZETE DE MEDEIROS CAVALCANTE 34.943-72011/201201/10 a 30/10/2012  
 GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS 12.074-02011/201201/10 a 30/10/2012  
 HERIDELSO MEDEIROS DE SOUZA 12.541-52011/201201/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3768/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IARAJANE RODRIGUES SANTANA	34.491-5	2011/2012	220/01 a 18/11/2012
IGO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ILSON ARAUJO DE MORAIS	47.064-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
IONEIDE PIO GONCALVES GUEDES	35.408-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
Irian Nunes Costa	10.103-6	2011/2012	11/10 a 09/11/2012
IVANALDO SOUZA DOS SANTOS	49.477-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JAILSON MARTINS VALE	44.281-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	32.180-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JANINE REGINALDA GUIMARAES VIEIRA	62.943-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JARBAS DE MORAES PAIVA	43.909-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3769/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOAO BATISTA RABELO CALDAS	07.070-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOAO BATISTA RODRIGUES	15.593-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOAO CIRO FAGUNDES NETO	41.826-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOAO MARIA MACHADO CAMARA	32.406-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOELMA CARLA DE LIMA	34.948-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	34.396-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOSE PAIXAO DA ROCHA	04.035-5	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JOSE PACHECO DO NASCIMENTO	40.927-8	2011/2012	26/10 a 24/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3770/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO	61.438-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
JULIANA DE AQUINO SANTOS	44.195-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
KARINA MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO FERNANDES	43.817-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
KLEIBER RODRIGUES DE MENDONCA	12.058-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
LAZARO DEOGENES MEDEIROS DA SILVA	46.764-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
LEONARDO CARLETO BORGES	44.268-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
IRANIR OLIVEIRA DA SILVA	35.540-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
LEYDJANE DELMONDES BEZERRA	61.590-1	2011/2012	26/10 a 24/11/2012
LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA	61.440-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	14.696-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3772/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCONE GOMES DA SILVA	46.376-	12011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA CECILIA GALVAO PINTO COELHO	06.516-	12011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	10.824-	32011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA DE FATIMA DANTAS	10.827-	82011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA DE FATIMA MONTE CARVALHO	04.216-	12011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	08.623-	12011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	14.410-	02011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA SALETE PESSOA DE LIMA	14.703-	62011/201201/10	a 30/10/2012
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	32.033-	12011/201201/10	a 30/10/2012
MAURA LUZIA AZÉVEDO SOUZA	35.499-	62011/201201/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3771/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA MARIA RODRIGUES SALVIANO	35.435-	02011/201201/10	a 30/10/2012
LUCIANO RUFINO DE SIQUEIRA	00.147-	32011/201201/10	a 30/10/2012
LUCIMAR GOMES DA SILVA	11.961-	02011/201201/10	a 30/10/2012
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	34.464-	82011/201201/10	a 30/10/2012
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	45.861-	92011/201201/10	a 30/10/2012
LUIZ CARLOS M DE OLIVEIRA	11.963-	62011/201201/10	a 30/10/2012
LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	32.124-	92011/201201/10	a 30/10/2012
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-	92011/201201/10	a 30/10/2012
MAISA CAMPOS DE CARVALHO	32.177-	02011/201201/10	a 30/10/2012
MARCIA MARIA PINHEIRO DE ASSIS SAMPAIO	10.090-	12011/201207/10	a 05/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3773/2012-GS/SEGELM, de 16 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-	52011/201201/10	a 30/10/2012
MILTON DA COSTA CIRNE	44.122-	82011/201201/10	a 30/10/2012
MOISES FERREIRA DA CRUZ	46.717-	12011/201201/10	a 30/10/2012
MOISES LUIZ DA SILVA FILHO	34.836-	82011/201201/10	a 30/10/2012
NADJACKSON GONZAGA DE LIMA	32.410-	82011/201201/10	a 30/10/2012
NEWALDO MESQUITA FERNANDES	32.173-	72011/201201/10	a 30/10/2012
OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA	43.397-	72011/201224/10	a 22/11/2012
LUCELIA HERCULANO DOS SANTOS	35.319-	12011/201201/10	a 30/10/2012
PAULO HENRIQUE MEDEIROS CARDOSO	46.691-	32011/201201/10	a 30/10/2012
PEDRO PAULO CAMARA JUNIOR	34.393-	52011/201201/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3788/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RADGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.372-	22011/201201/10	a 30/10/2012
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-	12011/201201/10	a 30/10/2012
RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-	82011/201201/10	a 30/10/2012
RICARDO WITKA BASTOS	31.299-	12011/201201/10	a 30/10/2012
ROBSON LUIZ ALVES GOMES	14.380-	42011/201201/10	a 30/10/2012
ROSA DE CASSIA BATISTA PALHARES	46.897-	52011/201213/10	a 11/11/2012



ROSEVANI GOMES GATTO 32.487-62011/201201/10 a 30/10/2012  
 SEBASTIANA MARTA ALVES 35.519-42011/201201/10 a 30/10/2012  
 SHEILLA MEDEIROS DE SOUZA 32.083-82011/201201/10 a 30/10/2012  
 SILVIA REGINA PEREIRA ROMAO 34.991-72011/201201/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3789/2012-GS/SEGELM, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051410/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SONI DELANE DE SOUZA PINTO AZEVEDO	35.524-1	2011/201201/10	a 30/10/2012
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2011/201201/10	a 30/10/2012
TAYSA DANTAS DOS SANTOS SILVA	46.778-2	2011/201201/10	a 30/10/2012
VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	44.234-8	2011/201201/10	a 30/10/2012
VALERIA GURGEL FERNANDES DE GOIS	14.317-1	2011/201201/10	a 30/10/2012
VERA LUCIA DA COSTA GOMES	46.689-1	2011/201201/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*PORTARIA Nº. 0359/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073884/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUZIA FRANCISCA DE SOUSA	35.075-3	2010/201101/12	a 30/12/2011
MANOEL MESSIAS DA SILVA	35.539-9	2010/201101/12	a 30/12/2011
MANOEL SANTIAGO DE FARIAS	35.074-5	2010/201101/12	a 30/12/2011
MARCLEIDE FERNANDES SOUZA	35.605-1	2010/201112/12	a 10/01/2012
MARIA DA PIEDADE DA SILVA	34.960-7	2010/201101/12	a 30/12/2011
MARIA DAS GRAÇAS PIO GONÇALVES	35.464-3	2010/201101/12	a 30/12/2011
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	35.081-8	2010/201101/12	a 30/12/2011
MARIA DO SOCORRO S. RODRIGUES	35.000-1	2010/201101/12	a 30/12/2011
MARIA GORETE BEZERRA	35.480-5	2010/201101/12	a 30/12/2011
MARIA GORETE DE O. SOARES	35.073-7	2010/201101/12	a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Replicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15 de abril de 2012.

PORTARIA Nº. 3479/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 025728/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OLAVO ARAUJO DE SOUSA	09.150-2	2011/201201/03	a 31/03/2012
IVONETE OLIVEIRA DE LIMA	09.663-6	2011/201213/04	a 13/05/2012
TANIA MARIA PESSOA DIONISIO	09.826-4	2011/201202/05	a 31/05/2012
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	04.367-2	2011/201202/05	a 31/05/2012
MARIA LUCIA DE LIMA	14.927-6	2011/201211/04	a 10/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3486/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039996/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDINEUMA DOS SANTOS	09.479-02011/201201/05		a 30/05/2012
MARIA DAS GRACAS BEZERRA CAVALCANTE	06.784-92011/201201/01		a 30/01/2012
REGILDA DANTAS DA SILVA	05.017-22011/201201/01		a 30/01/2012
VERA LUCIA SANTOS DE MIRANDA	09.835-32011/201201/07		a 31/07/2012
DIONE AIRES DE CARVALHO	09.613-02011/201201/07		a 31/07/2012
MARIA GOMES DA SILVA	09.483-82011/201218/06		a 17/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3487/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 019445/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS PAULO GOMES PINHEIRO, matrícula nº. 62.035-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3488/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052939/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ESTEVAO DE LIMA	06.876-42011/201201/08		a 30/08/2012
TERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LIMA	08.078-12011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA DAS GRACAS NEVES BARROS	08.001-22011/201209/08		a 09/09/2012
SUZANA DE SANTANA TRAVASSOS	09.561-32011/201230/08		a 30/09/2012
SUEDNA MARIA VARELA DE LIMA	10.055-22011/201209/07		a 09/08/2012
SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA	09.825-62011/201201/07		a 30/07/2012
SOUVENYR MEDEIROS	07.631-72011/201201/09		a 30/09/2012
MAGALY SARAIVA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	08.046-22011/201209/07		a 09/08/2012
RITA REGIS DOS SANTOS ARAUJO	13.071-12011/201216/07		a 15/08/2012
ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	04.470-92011/201220/06		a 18/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3497/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
059072/2012-17	ROGERIO DE ANDRADE MEDEIROS	19.156-62010/201105/11		a 04/12/2012
055916/2012-51	RAUMUR BARBOSA DE OLIVEIRA	46.621-22010/201101/10		a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3500/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
059183/2012-23	EDUARDO LAVOISIER DE OLIVEIRA CAPISTRANO	45.950-02011/201208/10		a 06/11/2012
044311/2012-34	CAROLINA MARIA CARDOSO AIRES LISBOA	45.795-72011/201206/08		a 04/09/2012
051669/2012-13	FRANCISCA NUNES R DOS SANTOS	00.420-12011/201203/09		a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3508/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
059985/2012-33	VANDEMBERG VIANA CRISOSTOMO	007.684-82	10/2011	12/10 A 21/11/2012
059628/2012-75	RUBIA CARLAS MACEDO DA CUNHA	47.183-62	11/2011	2012/11 A 21/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3514/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 019430/2012-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA PAULA DE MELO PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 62.079-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3517/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 050188/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JURACI ALVES DE LIMA	14.246-8	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
ADRIANO CARLOS FERREIRA BEZERRA	43.743-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
ADRIANO FERREIRA DE FARIA	36.799-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
AITON GOMES	12.928-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
AIRISTA DE MELO	09.581-8	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
ALUIZIO LOPES DA SILVA	08.621-5	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
ANA DEZIA GOMES NERI	46.772-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
ANDRE LUIS PINTO SOARES	46.766-9	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
AURAMI CLEMENTE CAVALCANTE	01.013-8	2010/2011	01/06 a 30/07/2012
CLAUDIA LOURENCO DE FARIAS	06.192-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3518/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 050188/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DULCIMERE FREITAS DE OLIVEIRA	35.264-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
DURVAL RODRIGUES DE LIMA	06.529-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
FABIO CAMARA DE SOUZA	11.792-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO MINEIRO	47.198-4	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA SANTANA	35.652-2	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAUJO	32.189-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	08.885-4	2010/2011	11/06 a 15/07/2012
FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO	26.268-4	2010/2011	11/06 a 12/07/2012
GENIVALDO FERREIRA NASCIMENTO	01.090-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
IVONE SOARES DA SILVA	60.060-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3519/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 050188/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24.149-	12010/201101/06	a 30/06/2012
JOSE LEO DE MEDEIROS RODRIGUE	06.208-	12010/201101/06	a 30/06/2012
KATIA FERNANDES DE MELO	14.415-	12010/201101/06	a 30/06/2012
LAUDIENE FERREIRA DE CARVALHO	13.627-	12010/201101/06	a 30/06/2012
LAURINO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA	36.768-	12010/201101/06	a 30/06/2012
LEDA MARIA DA SILVA	04.226-	92010/201101/06	a 30/06/2012
LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA	13.336-	12010/201101/06	a 30/06/2012
LIDINEIDE FARIAS DA FONSECA DE SOUZA	35.015-	02010/201121/06	a 20/07/2012
LUCAS ESTEVAO DA FONSECA FILHO	03.895-	42010/201101/06	a 30/06/2012
LUCIAM MACIEL DE MORAIS	13.324-	82010/201101/06	a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3520/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050188/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA	44.555-	02010/201101/06	a 30/06/2012
ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	32.678-	02010/201128/06	a 27/07/2012
MARCIO MARCOLINO DE ALEXANDRIA	23.672-	12010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA DAS GRACAS ANDRADE DE MENEZES	00.084-	12010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA DAS NEVES BARBOSA DA COSTA ROCHA	11.753-	62010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	35.191-	12010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA DO SOCORRO SILVA	05.552-	22010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA GORETTI CORDEIRO	09.572-	92010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	08.727-	12010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA JOSE DE PAIVA SILVA	14.713-	32010/201101/06	a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3521/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 050188/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIO MARCOLINO DE ALEXANDRIA	01.922-	42010/201101/06	a 30/06/2012
MARIA VALERIA BEZERRA	31.556-	72010/201101/06	a 30/06/2012
MARINALDA FERNANDES DO NASCIMENTO	35.017-	62010/201121/06	a 20/07/2012
NEY AMERICO BASTOS WANDERLEY	12.521-	12010/201101/06	a 30/06/2012
NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	10.241-	52010/201101/06	a 30/06/2012
ONILDA RODRIGUES CAMARA	08.966-	42010/201101/06	a 30/06/2012
PATRICIA ARAUJO FREIRE	36.781-	82010/201101/06	a 30/06/2012
PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS	47.131-	32010/201101/06	a 30/06/2012
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	31.599-	12010/201101/06	a 30/06/2012
POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS	47.089-	92010/201101/06	a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3523/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDERSON BARRETO FILHO	05.631-	62011/201201/08	a 30/08/2012
ADRIANA DA SILVA MUNIZ	47.110-	12010/201101/08	a 30/08/2012
ADRIANA PEDRO DA SILVA	62.402-	12011/201201/08	a 30/08/2012
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-	22011/201201/08	a 30/08/2012
ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	35.672-	72011/201201/08	a 30/08/2012
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-	52011/201201/08	a 30/08/2012

ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO 46.954-82010/201101/08 a 30/08/2012  
 ALZENIR LUIZA DA COSTA OLIVEIRA 00.645-92011/201201/08 a 30/08/2012  
 ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MARTINS 11.895-82011/201201/08 a 30/08/2012  
 ANA GLAUCIA GURGEL DA SILVA 42.083-22011/201201/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3524/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA JANAINA BEZERRA	60.049-	12010/201101/08	a 30/08/2012
ANA KARINE DA SILVA VALE	60.757-	62011/201201/08	a 30/08/2012
ANA LUCIA DE MEDEIROS LIMA SILVA	04.897-	62010/201101/08	a 30/08/2012
ANA MARIA DA COSTA SOUZA	11.891-	52011/201201/08	a 30/08/2012
ANA MARIA LOPES DA SILVA	14.236-	12011/201201/08	a 30/08/2012
ANA PAULA DA SILVA LIMA	60.026-	12010/201101/08	a 30/08/2012
ANALICE SANTOS DO NASCIMENTO	08.512-	02009/201001/08	a 30/08/2012
ANDRE LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-	62011/201201/08	a 30/08/2012
ANDREA MARQUES DA SILVA	46.374-	42011/201201/08	a 30/08/2012
ANDRESSA KARLA JORDAO DA SILVA	44.236-	42010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3525/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO CRISPIM DE AZEVEDO NETO	36.602-	12010/201101/08	a 30/08/2012
ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS	07.928-	62010/201101/08	a 30/08/2012
ARMANDA BERNADETE BEZERRA DE ARAUJO	02.403-	12010/201101/08	a 30/08/2012
ATELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	13.935-	12011/201201/08	a 30/08/2012
AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE	47.416-	92011/201201/08	a 30/08/2012
AUZELIVIA PASTORA REGO MEDEIROS	44.126-	12010/201101/08	a 30/08/2012
AZALEA DE SA LEITAO BARRETO FREITAS	09.877-	92011/201201/08	a 30/08/2012
CARLOS HENRIQUE MOURA MAVIGNIER DE NORONHA	11.872-	92011/201201/08	a 30/08/2012
CLAUDIA MARIA RIBEIRO SILVA	35.367-	12011/201201/08	a 30/08/2012
CLEBER MENDES GOMES	47.199-	22010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3526/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLECIA ROBERTA LIMA DA SILVA BEZERRA	35.245-	42011/201201/08	a 30/08/2012
CLEIDEMAR ANDRE MEDEIROS	34.924-	12011/201201/08	a 30/08/2012
CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA	09.116-	22010/201101/08	a 30/08/2012
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-	72011/201201/08	a 30/08/2012
CRISTIANE NUNES DA SILVA ROCHA	32.069-	22010/201101/08	a 30/08/2012
DALVACI MAIA DA SILVA	43.919-	32011/201201/08	a 30/08/2012
DEBORA MARTINS DE SOUZA	09.108-	12011/201201/08	a 30/08/2012
DEBORAH MARIA DE OLIVEIRA VIANA	47.439-	82010/201101/08	a 30/08/2012
DEYSE KARLA DE MEDEIROS MAIA	36.798-	22011/201201/08	a 30/08/2012
DIANA OLIVEIRA NEVES DE M BATISTA	46.686-	72011/201201/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3527/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EBILENE MARIA DA SILVA CORREA	09.628-82011/201201/08		a 30/08/2012
EDELADIO BENIGNO DE MOURA JUNIOR	45.801-52011/201201/08		a 30/08/2012
EDIVANIA LOPES	41.124-82011/201201/08		a 30/08/2012
EDMILSON ROQUE DO NASCIMENTO	14.233-62011/201201/08		a 30/08/2012
ELIANA MARIA DE LIMA	35.568-22011/201201/08		a 30/08/2012
ELIANE FONSECA DA SILVA	35.625-52011/201201/08		a 30/08/2012
ERIKA SIMONE ROCHA MONTEIRO	48.407-52011/201201/08		a 30/08/2012
ERISSAN BEZERRA DA SILVEIRA	47.805-92011/201201/08		a 30/08/2012
EUGENIO PAECELLI CAMPOS PALHANO	60.046-62010/201101/08		a 30/08/2012
ELENICE MATOS MOREIRA	14.281-62010/201101/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3528/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVANI GOMES DE SOUZA	47.570-02011/201201/08		a 30/08/2012
FABIO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO	13.624-72010/201101/08		a 30/08/2012
FERNANDO ANTONIO SEABRA DE MACEDO	07.675-92011/201201/08		a 30/08/2012
FERNANDO ROBSON DE MENEZES	11.936-92011/201201/08		a 30/08/2012
FLAUBER HENRIQUE COSTA NUNES	47.797-42011/201201/08		a 30/08/2012
FLAVIA CORDEIRO DE ARAUJO DIOGO	14.297-22011/201201/08		a 30/08/2012
FRAMARIA MARIA DE SOUZA	14.046-52011/201201/08		a 30/08/2012
FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	14.601-32010/201101/08		a 30/08/2012
FRANCISCA CANIDE FRANCA	14.614-52009/201001/08		a 30/08/2012
FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE DE LIMA DOS SANTOS	48.404-12011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3529/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	09.542-72010/201101/08		a 30/08/2012
FRANCISCO BATISTA ALVES	04.407-52010/201101/08		a 30/08/2012
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	08.885-42011/201201/08		a 30/08/2012
FRANCISCO SAORES DA SILVA	14.600-52011/201201/08		a 30/08/2012
FRANCISCO TAVARES DE LIRA	31.756-02010/201101/08		a 30/08/2012
FRANKLIN JOSE DA SILVA FILHO	44.327-12011/201201/08		a 30/08/2012
GABRIEL CARDOSO MEDEIROS	45.879-12010/201101/08		a 30/08/2012
GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	60.063-62011/201201/08		a 30/08/2012
GENARLENE LINHARES DE BRITO	14.706-12010/201101/08		a 30/08/2012
GEONIA SOARES DO NASCIMENTO	35.623-92011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3530/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GIOVANNA PINHEIRO MESQUITA DE LIMA	13.500-32010/201101/08		a 30/08/2012
GIRLENE FERREIRA BARBOSA	34.450-82011/201201/08		a 30/08/2012
GUSTAVO SILVEIRA CABRAL	47.795-82011/201201/08		a 30/08/2012
HELENA CRISTINA DIAS DE ARAUJO DAVIM	42.046-82011/201201/08		a 30/08/2012
HELIANA DE CARVALHO LISBOA	07.797-62011/201201/08		a 30/08/2012
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-12011/201201/08		a 30/08/2012

IDELCIDE ALVES DE SOUZA 06.462-92011/201201/08 a 30/08/2012  
 IEDA SALVIANO DE OLIVEIRA 11.952-12010/201101/08 a 30/08/2012  
 IOLANDA SILVA PINTO 60.268-02010/201101/08 a 30/08/2012  
 IONETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA 12.180-12010/201101/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3532/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEAN CARLOS BEZERRA	44.134	12010/201101/08	a 30/08/2012
JOAO MARIA BRITO DE LIMA	06.798	92011/201201/08	a 30/08/2012
JOAO MARIA DE LIRA	13.751	12010/201101/08	a 30/08/2012
JOAO MARIA DE SOUZA IRMAO	09.671	72011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	00.336	12011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE EUFRAN DE M ARAUJO	35.629	82011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE FILGUEIRA DOS SANTOS	13.705	72011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	34.396	02011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE MARIANO DA SILVA	00.998	92011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE REGINALDO DE PAIVA	13.714	62010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3534/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIA ALVES MALHEIROS	13.903	32010/201101/08	a 30/08/2012
KERGINALDO ROCHA DA SILVA	35.663	82011/201201/08	a 30/08/2012
KLYGER KINSEGER HERIK DO NASCIMENTO	32.065	02011/201201/08	a 30/08/2012
LAELIO VASCONCELOS SIQUEIRA	35.433	32011/201201/08	a 30/08/2012
LANNA MARIA CRUZ DE AZEVEDO	46.767	72010/201101/08	a 30/08/2012
LARA THIANNE DE PAULA GOMES MAIA	42.111	12011/201201/08	a 30/08/2012
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747	82011/201201/08	a 30/08/2012
LELIA SA DE OLIVEIRA AMBROSIO	14.642	12011/201201/08	a 30/08/2012
LEVY DIAS DE ARAUJO	34.540	72010/201101/08	a 30/08/2012
LIANA SIMONE ARAUJO DE ANDRAD	43.760	32011/201201/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3535/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA MARIA CABRAL BARBALHO	12.506	72011/201201/08	a 30/08/2012
LUCIA MARIA DANTAS	11.955	52009/201001/08	a 30/08/2012
LUCILDA TAVARES DE SOUSA SANTIAGO	09.318	12010/201101/08	a 30/08/2012
LUIZ GOMES DE ARAUJO	07.170	62010/201101/08	a 30/08/2012
LUSINETE DE ANDRADE COSTA	17.296	12008/200901/08	a 30/08/2012
LUZINETE BEZERRA DA SILVA	14.602	12011/201201/08	a 30/08/2012
MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	46.810	02010/201101/08	a 30/08/2012
MANOEL DE MENEZES BRASIL NETO	40.367	92011/201201/08	a 30/08/2012
MANUELA MONTENEGRO BEZERRA DE ANDRADE	11.972	52011/201201/08	a 30/08/2012
MARCEL DA SILVA FERREIRA	60.099	72010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3536/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIA REGINA DE MEDEIROS	13.535-62010/201101/08		a 30/08/2012
MARCIO CARDOSO PIRES	47.819-92011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA CELESTE SANTOS	08.538-82011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA DAS GRACAS ALVES	12.509-12011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	08.623-12011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA DO SOCORRO S. RODRIGUES	35.000-12011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-62010/201101/08		a 30/08/2012
MARIA DO SOCORRO SILVA	04.198-02010/201101/08		a 30/08/2012
MARIA FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	09.762-42011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA GORETH ALVES AZEVEDO	09.892-22011/201212/08		a 10/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3537/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA HERCILIA DA SILVA	12.519-92011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA IVONE FRANCA DE OLIVEIRA	11.756-12010/201101/08		a 30/08/2012
MARIA JANILE ALVES	09.874-42011/201201/08		a 30/08/2012
MARIA LEMI CORREIA DOS SANTOS	09.853-12010/201101/08		a 30/08/2012
MARIA LENIRA FELICIANO DOS SANTOS	05.759-22010/201101/08		a 30/08/2012
MARIA LUCIA SANTOS DE MELO	08.380-12011/201201/08		a 30/08/2012
MARIANE ELIVANIA SILVA	46.891-62011/201201/08		a 30/08/2012
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-72010/201101/08		a 30/08/2012
MARINALVA ALVES SILVA	14.704-42011/201201/08		a 30/08/2012
MARINEIDE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	14.245-02011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3538/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-72010/201101/08		a 30/08/2012
MARTA MARIA DE FREITA	35.131-82011/201201/08		a 30/08/2012
MAURILIO AMERICO FERREIRO	30.338-12011/201201/08		a 30/08/2012
MERCIA MARIA GUIMARÃES	35.632-82011/201201/08		a 30/08/2012
MICHELINE JOSUA COSTA MACIEL	48.010-02010/201101/08		a 30/08/2012
MICHELLE B DA SILVA FLORENCIO	47.626-02009/201001/08		a 30/08/2012
NECI GOMES DA SILVA	09.807-82011/201201/08		a 30/08/2012
IVALDO DIONISIO SOARES	12.522-92011/201201/08		a 30/08/2012
NIVIA MARIA TEXEIRA ARAUJO	36.334-12011/201201/08		a 30/08/2012
NIZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	14.239-52010/201101/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3539/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NYEDIA DE FARIAS SILVA	43.953-32011/201201/08		a 30/08/2012
PATRICIA FERREIRA DE AMORIM	47.814-82011/201201/08		a 30/08/2012
PATRICIA SUERDA DE OLIVEIRA MACIEL	49.434-82011/201201/08		a 30/08/2012
PATRICIA VIVIANE COSTA DOS SANTOS	46.948-32010/201101/08		a 30/08/2012
PAULO GONCALVES MEDEIROS	42.038-72011/201229/08		a 27/09/2012
PAULO JUNIOR BARBOSA	05.685-52010/201101/08		a 30/08/2012



POLIANA ROCHELLE FILGUEIRA SOUZA 46.711-12011/201201/08 a 30/08/2012  
 RAFAELA DE PAULA GOMES 41.268-62011/201201/08 a 30/08/2012  
 RAQUEL MARIA DA COSTA 32.350-12009/201001/08 a 30/08/2012  
 REJANE BEZERRA VIEGA 26.151-32010/201101/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3540/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENILSON RODRIGUES SILVA	44.647	52011/201201/08	a 30/08/2012
RICARDO ANDRE FREIRE DE SOUZA	32.390-02011/201201/08	a 30/08/2012	
RICARDO DE ARAUJO BORGES	35.824-02011/201201/08	a 30/08/2012	
RICARDO SERGIO PAIVA FRANÇA	08.573-12011/201201/08	a 30/08/2012	
RITA CANDIDA DE SANTANA	10.200-82010/201101/08	a 30/08/2012	
RITA ZILMA DE MACEDO	26.136-02011/201201/08	a 30/08/2012	
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	13.738-32011/201201/08	a 30/08/2012	
ROSILENE GOMES PAZ	14.101-12011/201201/08	a 30/08/2012	
ROSIMERE ALVES BEZERRA	46.947-52011/201201/08	a 30/08/2012	
RUTH ALVES SUASSUNA COSTA	14.396-12011/201201/08	a 30/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3541/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RUTH OLIVEIRA DA SILVA	46.187-32011/201201/08	a 30/08/2012	
SAIONARAH TALITA OLIVEIRA DA FONSECA NOGUEIRA	47.454-12011/201201/08	a 30/08/2012	
SEBASTIAO AVELINO DOS SANTOS	06.213-82011/201201/08	a 30/08/2012	
SELMA MARIA FREIRE DE MORAIS SILVA	14.592-12011/201201/08	a 30/08/2012	
SEMIRAMES DANTAS GRÁCIA DE OLIVEIRA	04.902-62011/201201/08	a 30/08/2012	
SERGIO LUIZ BORGES SANTANA	12.523-12010/201101/08	a 30/08/2012	
SHIRLEY LUCIANA PALHARES B MESQUITA	47.078-32010/201101/08	a 30/08/2012	
SILVANA MENDONÇA VAZ SALHA	09.879-52010/201101/08	a 30/08/2012	
SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-82010/201101/08	a 30/08/2012	
SIMONE REGIA T DE CARVALHO	14.263-82011/201201/08	a 30/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3542/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE DE ARAUJO CID	26.201-32011/201201/08	a 30/08/2012	
SOLANGE DUARTE DE ALMEIDA GOMES	04.822-42011/201201/08	a 30/08/2012	
SOLANGE MARIA SIQUEIRA SOUTO MAIOR	36.456-82011/201201/08	a 30/08/2012	
SONIA MARIA PATRÍCIO RODRIGUES	08.339-92011/201201/08	a 30/08/2012	
SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-12011/201201/08	a 30/08/2012	
TARCISIO ARAUJO DA SILVA	14.770-22010/201101/08	a 30/08/2012	
TASSYA KAMILA FERNANDES CALDAS DE LIMA	46.358-22011/201201/08	a 30/08/2012	
TAZIA MARIA CORTES DANTAS	10.143-52010/201101/08	a 30/08/2012	
VALERIA LUCIA LOPES DA SILVEIRA	10.346-22011/201201/08	a 30/08/2012	
VERA LUCIA RAPOSO DA FONSECA	09.450-12010/201101/08	a 30/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3543/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERONICA CRISTINA COSTA CRUZ	14.323-52010/201101/08		a 30/08/2012
VERONICA MENEZES DA SILVEIRA	32.164-82011/201201/08		a 30/08/2012
VILMA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	09.8361-2011/201201/08		a 30/08/2012
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	34.392-72011/201201/08		a 30/08/2012
WALNILSON DA SILVA BRAZ	43.960-62010/201101/08		a 30/08/2012
WANDERSON SOARES DA SILVA	48.410-52011/201201/08		a 30/08/2012
WILLIAM DE MIRANDA BONFIM	12.026-02010/201101/08		a 30/08/2012
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	13.774-02011/201201/08		a 30/08/2012
ZAIRA SANTIAGO DE LIMA	46.980-72010/201101/08		a 30/08/2012
ZENOBIO OLIVEIRA E SILVA	31.878-72011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3531/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISABELE CRISTIANE OLIVEIRA DE MENDONCA	47.140-22011/201201/08		a 30/08/2012
IZABELLE VIVIANI BEZERRA SANTOS	14.294-82011/201201/08		a 30/08/2012
ISRAEL FRAZAO GOMES	04.388-52011/201209/08		a 09/09/2012
IVANALDO OLIVEIRA DA SILVA	05.323-62010/201101/08		a 30/08/2012
IVANISE FERREIRA DE FRANCA	10.233-62011/201201/08		a 30/08/2012
IVONILDE LUCIA JACINTO JALES	47.988-82011/201201/08		a 30/08/2012
JAIR MACIEL DE FIGUEIREDO	08.591-02011/201201/08		a 30/08/2012
JANETO GURGEL PINHEIRO	14.196-82011/201201/08		a 30/08/2012
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	32.172-92011/201201/08		a 30/08/2012
JACQUELINE GOMES DA SILVA	35.300-12011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3533/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036473/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RICARDO DA SILVA FILHO	13.713-82010/201101/08		a 30/08/2012
JOSE VALFREDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	04.576-42011/201201/08		a 30/08/2012
JOSE WILSON DA SILVA	05.160-82010/201101/08		a 30/08/2012
JOSEFA ELZILANDE DA SILVA	09.869-82010/201101/08		a 30/08/2012
JOSENILDA ARAUJO DA SILVA SOUZA	35.306-02011/201201/08		a 30/08/2012
JOSIVAN NASCIMENTO DA COSTA	13.870-02011/201201/08		a 30/08/2012
JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	35.620-42011/201201/08		a 30/08/2012
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	47.050-32009/201001/08		a 30/08/2012
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	06.735-12010/201101/08		a 30/08/2012
KARLA KATIANE PESSOA BEZERRA	60.769-02011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3522/2012-GS/SEGELM, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 050188/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA FILHO	09.813-22010/201101/06		a 30/06/2012
RAIMUNDO NONATO BARBOZA	08.368-22010/201101/06		a 30/06/2012
ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS	09.817-52010/201101/06		a 30/06/2012
ROSILENE MENDONCA DA SILVA	40.347-42010/201101/06		a 30/06/2012
SANDRA CABRAL FEITOSA	12.010-32010/201101/06		a 30/06/2012
SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	42.691-12010/201101/06		a 30/06/2012

TEREZINHA BARBOSA DE MOURA 10.281-42010/201101/06 a 30/06/2012  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3560/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 022907/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO ENILSON FLOR DE ARAUJO, matrícula nº. 62.281-8, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3568/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADNA MARIA MOURAO MERCES DE MEDEIROS	14.272	72011/201201/08	a 30/08/2012
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	32.184	22011/201201/08	a 30/08/2012
ADRIANO MARCOS ARAUJO DE SOUZA	32.313	62010/201101/08	a 30/08/2012
ADELMA BARROS SILVA DE PAIVA	12.493	12011/201202/08	a 31/08/2012
ALEXSANDRA CANDIDO SILVA DE LIMA	35.344	22011/201201/08	a 30/08/2012
ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	32.108	72011/201201/08	a 30/08/2012
ANA APARECIDA ROCHA	09.876	12011/201212/08	a 10/09/2012
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512	12011/201201/08	a 30/08/2012
ANA EDIMILDA AMADOR	46.079	62011/201201/08	a 30/08/2012
ANA LUCIA DANTAS DE MORAIS	08.498	12011/201201/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3569/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA VALCACIA DE MEDEIROS ROCHA	11.455	32011/201201/08	a 30/08/2012
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371	32011/201201/08	a 30/08/2012
ANDREA SUELI BULLIO VALE	32.144	32011/201201/08	a 30/08/2012
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356	62011/201201/08	a 30/08/2012
ANTONIO FERNANDES JALES	02.962	92011/201201/08	a 30/08/2012
ANTONIA LENIRA PEREIRA DE LIMA	35.111	32011/201223/08	a 21/09/2012
ANTONIA LUCIA FARIAS DE SOUZA	09.548	62011/201201/08	a 30/08/2012
BALDUINO MARTINS DE CASTRO SOUSA	47.462	22010/201101/08	a 30/08/2012
BIANCA FERNANDES MACARIO NUNES	44.866	42011/201201/08	a 30/08/2012
BRUNO CESAR CAVALCANI DOS ANJOS	44.847	82011/201201/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3570/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRYANDA BATISTA DA SILVA LEANDRO	61.867	52011/201201/08	a 30/08/2012
CARLOS ALBERTO DE PAIVA CHAVES	46.889	42010/201101/08	a 30/08/2012
CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	48.405	92011/201201/08	a 30/08/2012
CARPINELI LIMA DOS SANTOS	34.604	72011/201216/08	a 14/09/2012
CATIA MARIA DA COSTA CERQUEIRA	32.359	42011/201201/08	a 30/08/2012

CIRIA MATIAS DA SILVA 14.378-22011/201209/08 a 07/09/2012  
 CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO 35.110-52011/201225/08 a 23/09/2012  
 CONCEIÇÃO BEZERRA FURTADO 08.629-12011/201201/08 a 30/08/2012  
 CRISTIANE DANTAS DE PAIVA 35.675-12011/201225/08 a 23/09/2012  
 DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE 32.365-92011/201201/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3571/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-82010/201101/08	a	30/08/2012
DENISE BEZERRA PEGADO	35.109-12011/201225/08	a	23/08/2012
EDILEUZA DIAS	12.915-12010/201101/08	a	30/08/2012
EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	09.279-72011/201201/08	a	30/08/2012
EDNALDO PEREIRA DE O. PAULA	09.487-12011/201201/08	a	30/08/2012
EDNEIDE LOPES DA SILVA MAGALHAES	09.907-42010/201101/08	a	30/08/2012
EDNA HENRIQUE DIAS	15.100-92011/201226/08	a	24/09/2012
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382-52011/201214/08	a	12/09/2012
EDNA PATRICIA DIAS ALVES	44.254-22011/201223/08	a	21/09/2012
EDNALVA PINHEIRO	14.385-52011/201214/08	a	12/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3572/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDIVALDO GOMES DE ARAUJO	05.644-82011/201201/08	a	30/08/2012
ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA	60.620-12011/201201/08	a	30/08/2012
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-02011/201201/08	a	30/08/2012
ELIONÉ TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-52011/201201/08	a	30/08/2012
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	32.550-32011/201201/08	a	30/08/2012
EMERSON FERNANDO DA SILVA	32.096-02009/201001/08	a	30/08/2012
ERILEIDE FERNANDES VIEIRA	35.114-82011/201210/08	a	08/09/2012
ESMERALDO FELINTO DA SILVA	00.922-92011/201201/08	a	30/08/2012
EURIDES ARAUJO BEZERRA DE MACEDO	47.414-22011/201201/08	a	30/08/2012
EVERTON DA SILVA ROCHA	61.096-82011/201204/08	a	02/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3573/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELIPE PACHECO FERREIRA DE MELO	32.745-02010/201101/08	a	30/08/2012
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	14.661-72011/201201/08	a	30/08/2012
FLAVIO ROBERTO DE A GUERRA	46.373-62010/201101/08	a	30/08/2012
FRANCIDALVA PARDO DA COSTA	14.590-42011/201201/08	a	30/08/2012
FRANCINEIDE GARCIA VIEIRA DE MEDEIROS	47.015-52010/201101/08	a	30/08/2012
FRANCISCA FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	14.804-12010/201101/08	a	30/08/2012
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	13.688-32010/201101/08	a	30/08/2012
FRANCISCO DE ASSIS GOMES OLIVEIRA	14.763-02010/201101/08	a	30/08/2012
FRANCISCO DE ASSIS S NOBRE	00.502-92011/201210/08	a	08/09/2012
FRANCISCO FARIAS DE MOURA	44.240-22011/201201/08	a	30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3574/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO HELIO DE ARAUJO SILVA	76.333	02011/201201/08	a 30/08/2012
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	46.377	92011/201201/08	a 30/08/2012
GECILENE ALVES DOS S. SOUZA	35.537	22010/201109/08	a 07/09/2012
GEILDA BRASIL DA SILVA SALES	35.054	12011/201201/08	a 30/08/2012
GIRLENE FREIRE GONCALVES	08.855	22011/201202/08	a 31/08/2012
GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	13.526	72010/201101/08	a 30/08/2012
GUILHERME RAPHAEL S. JALES	32.142	72011/201201/08	a 30/08/2012
GLAUCIA NUNES E SILVA	13.947	52011/201201/08	a 30/08/2012
HELINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	08.963	02011/201201/08	a 30/08/2012
HELTRON ISRAEL SARAIVA XAVIER DA SILVA	40.499	32010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3575/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
INGRID CARLA COSTA MENDES	47.075	92010/201101/08	a 30/08/2012
IRENICE GOMES JUSTINA	13.908	42011/201210/08	a 08/09/2012
ISABEL CRISTINA DA SILVA	14.352	92011/201201/08	a 30/08/2012
ITALO PINTO DA SILVA	11.948	22011/201201/08	a 30/08/2012
IVETE JANUARIO CUNHA	05.392	92011/201212/08	a 10/09/2012
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597	12011/201221/08	a 19/09/2012
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672	12011/201201/08	a 30/08/2012
JANILE BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MACEDO	44.130	92011/201202/08	a 31/08/2012
JASSO LOURENCO DOS SANTOS	44.239	92011/201201/08	a 30/08/2012
JEANDRO DE FREITAS TAVARES	34.547	42011/201224/08	a 22/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3576/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BOSCO DE MEDEIROS	12.668	32011/201201/08	a 30/08/2012
JOAO MARIA PINHEIRO	07.734	82010/201101/08	a 30/08/2012
JOAQUIM FREITAS DE ANDRADE	60.202	72010/201101/08	a 30/08/2012
JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	32.149	42011/201201/08	a 30/08/2012
JOICE ARAUJO DA SILVA	32.494	92010/201101/08	a 30/08/2012
JOSE VICENTE DA SILVA	06.081	02011/201201/08	a 30/08/2012
JOSE WELLINGTON R. JUNIOR	47.428	22011/201201/08	a 30/08/2012
JOSIAS SOARES DE VERAS	14.412	62011/201201/08	a 30/08/2012
JOSIVAN NASCIMENTO DA COSTA	13.870	32011/201201/08	a 30/08/2012
JUCIENE SIMEIA DA SILVA DINIZ	46.427	92011/201212/08	a 10/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3577/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JUREMA LEIROS DA SILVA	35.430	92011/201214/08	a 12/09/2012
JUSSIARA FARIAS DA SILVA	14.351	12010/201101/08	a 30/08/2012
KENIA ANDRADE DO NASCIMENTO GONDIM DANTAS	41.832	32011/201201/08	a 30/08/2012
KEZIA DE SOUZA RAMOS	35.432	52011/201214/08	a 12/09/2012
LANUZA DANTAS PINHEIRO	47.193	32010/201101/08	a 30/08/2012
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003	12010/201101/08	a 30/08/2012
LAURO OTACILIO CAMPOS DE SOUSA	44.093	12011/201201/08	a 30/08/2012
LEDA CESAR CAVALCANTE EUFRASIO	09.366	12011/201201/08	a 30/08/2012

LEILA CRISTINA DE PAIVA MELO RIBEIRO 35.198-92011/201201/08 a 30/08/2012  
 LEILA MARIA ANTUNES DE PAULA 09.870-12011/201212/08 a 10/09/2012  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3578/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LENA RUBIA MEDEIROS BEZERRA	14.569-62010/201101/08		a 30/08/2012
LENISIA GENUINA DE SOUSA	14.386-32010/201101/08		a 30/08/2012
LEONARDO DE SOUZA BARROS	47.238-72010/201101/08		a 30/08/2012
LEOPODINA MARIA DE MELO BATISTA	11.749-82011/201201/08		a 30/08/2012
LETICE NASCIMENTO DA SILVA	09.691-12010/201101/08		a 30/08/2012
LIEGE ANTUNES DE FRANÇA	09.692-02010/201101/08		a 30/08/2012
LIGIA MARIA DE FARIAS ALVES GOMES	05.417-82011/201201/08		a 30/08/2012
LILIA RODRIGUES DE MELO	32.482-52010/201101/08		a 30/08/2012
LINDOMAR MOREIRA DA SILVA	08.878-12011/201201/08		a 30/08/2012
LISSANDRO BARROS FERNANDES DA COSTA	43.381-12011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3579/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA DE FATIMA MARQUES DA CUNHA	30.616-92009/201001/08		a 30/08/2012
LUCIA MARIA PONTES	09.028-02011/201201/08		a 30/08/2012
LUCIA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS	44.113-92011/201201/08		a 30/08/2012
LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	32.028-52011/201201/08		a 30/08/2012
LUCIANA OLINTO DO BU	44.237-22011/201201/08		a 30/08/2012
LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	08.965-62011/201201/08		a 30/08/2012
LUCILA ROMANA DOS SANTOS	00.771-42011/201201/08		a 30/08/2012
IUDEIA DA COSTA F DE SOUZA	00.788-92010/201101/08		a 30/08/2012
LUIS CARLOS DE FREITAS	35.671-92011/201228/08		a 26/09/2012
LUIZ GONZAGA MENGUITA DA COSTA	43.969-02011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3580/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LÚZIA SANTOS DA SILVA	04.848-82010/201101/08		a 30/08/2012
MALGNARIA SALVIANO DE PAIVA	14.316-22011/201201/08		a 30/08/2012
MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	03.800-82011/201201/08		a 30/08/2012
MARCIA BARBOSA DE LIMA	14.273-52010/201101/08		a 30/08/2012
MARCIA CLOTILDE DE GOES	00.491-02011/201202/08		a 31/08/2012
MARCIA FERNANDES DE BRITO	14.340-52010/201101/08		a 30/08/2012
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	14.347-22011/201202/08		a 31/08/2012
MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-52011/201201/08		a 30/08/2012
MARCONE GOMES DA SILVA	46.376-12011/201201/08		a 30/08/2012
MARCOS ANTONIO GOMES PINHEIRO	44.271-22011/201227/08		a 25/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3581/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	32.306-3	2011/2012	09/08 a 07/09/2012
MARIA LOPES DE MOURA	09.901-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA AMELIA DEUS DOS SANTOS	47.139-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA APARECIDA FERNANDES	09.706-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA AUXILIADORA SILVA DE MEDEIROS	09.371-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DA CONCEICAO PERREIRA TRINDADE	35.456-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DA CONCEICAO PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ	11.790-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DA CONCEICAO RAMOS PEREIRA	54.311-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	14.739-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DA LUZ DA SILVA	35.459-7	2011/2012	14/08 a 12/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3582/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	09.731-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DAS GRACAS FAGUNDES	14.381-2	2011/2012	14/08 a 12/09/2012
MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	14.357-0	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE FATIMA DE ASSIS CAMILO	14.407-0	2011/2012	11/08 a 09/09/2012
MARIA DE FATIMA LEITAO	08.430-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE FATIMA PAIVA VIEIRA	14.320-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	43.820-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DE LOURDES SILVA	05.766-5	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	35.473-2	2011/2012	14/08 a 12/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3583/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FRADE	47.788-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA DO SOCORRO SOUTO FERNANDES	02.719-7	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA SOCORRO AVELINO DE MELO	08.476-0	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA ELISABETH MEDEIROS DE ARAUJO	12.508-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	35.478-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA EUNICE CRUZ GALVAO	09.757-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	97.982-1	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA GIZELDA B. DE OLIVEIRA	08.584-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MAIRA JOSE FERNANDES CARLOS	48.121-1	2010/2011	01/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3584/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUIZA BARROS MEDEIROS	10.133-8	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIA MARILENE COSTA	35.491-1	2011/2012	14/08 a 12/09/2012
MARIA VERONICA PINHEIRO DE FREITAS	07.624-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARILENE LAZARO DA SILVA	57.888-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
MARIO CESAR DE CARVALHO	13.475-9	2010/2011	01/08 a 30/08/2012

MARIZELDA BEZERRA F. LUDUVINO 35.102-42011/201203/08 a 01/09/2012  
 MARLENE L. DE BARROS 11.783-82011/201201/08 a 30/08/2012  
 MARLI DE SOUZA MENEZS 12.271-82010/201101/08 a 30/08/2012  
 MAURICIO CABRAL DAMASCENO 09.392-12011/201201/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3585/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHELLY NOBREGA MONTEIRO	32.126	52011/201201/08	a 30/08/2012
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252	22011/201201/08	a 30/08/2012
MONICA PATRICIA DA SILVA	32.042	12011/201201/08	a 30/08/2012
MONIQUE PATRICIA M. FREIRE	13.944	12010/201101/08	a 30/08/2012
MONIQUE SILVEIRA ROSA	40.907	32010/201101/08	a 30/08/2012
NADIA SILVA NASCIMENTO	35.503	82011/201214/08	a 12/09/2012
NEUZA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	32.165	2010/201101/08	a 30/08/2012
NIKULAS LAFIT SARAIVA	34.834	12011/201222/08	a 20/09/2012
NOMIA SILVA DA FONSECA COSTA	09.908	22010/201201/08	a 30/08/2012
ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	12.929	12010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3586/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OZITA VARELA DA SILVA	09.810	82011/201201/08	a 30/08/2012
PATRICIA MARIA DE MEDEIROS ANDRADE	46.378	72011/201204/08	a 02/09/2012
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820	62010/201101/08	a 30/08/2012
PEDRO FERREIRA SOBRINHO	04.421	12009/201001/08	a 30/08/2012
RAQUEL DA C E S DANTAS SANTOS	46.415	52011/201212/08	a 10/09/2012
REGINA CASSIA DOS REIS ALMEIDA	14.400	22011/201211/08	a 12/09/2012
REGINA CELIA DE O. MARTINS	35.510	12011/201214/08	a 12/09/2012
REGINALDO DO AMARAL MODESTO	44.027	22011/201201/08	a 30/08/2012
REGIANE GONCALVES DE MELO	42.138	32011/201201/08	a 30/08/2012
REILTA DANTAS	14.298	12010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3587/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
REJANE MONTEIRO CAVALCANTI	11.828	12010/201101/08	a 30/08/2012
RENATA DE CARVALHO DUTRA	44.678	52011/201201/08	a 30/08/2012
RODRIGO APARECIDO DUARTE DE GOIS	61.130	12011/201217/08	a 15/09/2012
ROSANE CARDOSO DO MONTE	14.757	12010/201101/08	a 30/08/2012
ROSILENE BARBALHO DA CRUZ	13.1318	2011/201201/08	a 30/08/2012
ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	14.708	72011/201201/08	a 30/08/2012
SALOMAO WAGNER MORAIS	32.495	72010/201101/08	a 30/08/2012
SANDRA ALVES DE MEDEIROS	09.900	72011/201201/08	a 30/08/2012
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	32.175	32011/201201/08	a 30/08/2012
SANDRA MARIA VARELA	34.989	52011/201201/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3588/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro



de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SAYONARA REGIA MARTINS DA SILVA	14.700-	12010/201101/08	a 30/08/2012
SEBASTIÃO CARLOS DE MACEDO	12.552-	12011/201201/08	a 30/08/2012
SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	09.894-	92011/201212/08	a 10/09/2012
SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO	47.088-	12010/201101/08	a 30/08/2012
SIMONE HELENA DE AZEVEDO FRANCA	12.545-	82010/201101/08	a 30/08/2012
SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ	47.794-	02011/201201/08	a 30/08/2012
SISINIO DE ARAUJO DANTAS	09.899-	02011/201201/08	a 30/08/2012
SOLANGE MARIA LOURENCO DA SILVA	12.007-	32011/201201/08	a 30/08/2012
SUELI PAIVA LOPES	14.379-	12011/201201/08	a 30/08/2012
SUELY ADRIANA L. DE CARVALHO	09.432-	32010/201101/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3589/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036483/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TAIANA DE ANDRADE SAMPAIO OLETIC	44.336-	12010/201101/08	a 30/08/2012
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	32.186-	92011/201201/08	a 30/08/2012
TEREZINHA MARIA DA SILVA	08.681-	92011/201201/08	a 30/08/2012
UZIEMI DOS SANTOS SILVA	60.711-	82011/201201/08	a 30/08/2012
VALCIR SILVA DE OLIVEIRA	11.810-	92010/201101/08	a 30/08/2012
VALERIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-	12010/201101/08	a 30/08/2012
VERONICA FELIPE BECK	46.416-	32011/201208/08	a 06/09/2012
VERONICA PAULA SILVA NUNES DA ROCHA	08.359-	32011/201201/08	a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3650/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051402/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SONIA MARIA GODEIRO	13.943-	22008/200901/10	a 30/10/2012
MARIA DE LOURDES GADELHA NORONHA	26.132-	72008/200901/10	a 30/10/2012
BENEDITA FREIRE DA SILVA	35.536-	42009/201001/10	a 30/10/2012
FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-	32009/201001/10	a 30/10/2012
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	24.212-	82009/201001/10	a 30/10/2012
LUIZ ESTEVAM DE SOUSA FILHO	08.715-	72009/201001/10	a 30/10/2012
PAULO ANTONIO PEREIRA	14.175-	52009/201001/10	a 30/10/2012
VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES P PEIXOTO	41.883-	82009/201001/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3651/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFONSO CELSO REIS E SILVA	47.897-	12010/201101/10	a 30/10/2012
AGNALDO SILVA DE FRANÇA	60.093-	82010/201101/10	a 30/10/2012
AILTON NILANDE DE FREITAS	08.898-	62010/201101/10	a 30/10/2012
AMONIA NAGIB DA SILVA	06.011-	92010/201101/10	a 30/10/2012
ANA LUCIA ENEAS TINOCO	09.591-	52010/201101/10	a 30/10/2012
ANA MARIA SOARES FERNANDES	08.319-	42010/201101/10	a 30/10/2012
CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	13.649-	22010/201127/12	a 25/01/2013
CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA	08.321-	62010/201101/10	a 30/10/2012
CLÁUDIA MARIA GODEIRO TEIXEIRA	08.985-	12010/201101/10	a 30/10/2012
CLEIA TEIXEIRA DE AMARAL	10.106-	12010/201111/10	a 09/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3652/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENISE DE ALBUQUERQUE BORGES	09.066-	22010/201101/10	a 30/10/2012
DILMA MARIA GONCALVES	09.426-	92010/201101/10	a 30/10/2012
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-	92010/201101/10	a 30/10/2012
EDVAR DE AGUIAR GALVAO	01.032-	42010/201101/10	a 30/10/2012
ELAINE LAGE NETTO COSTA	11.867-	22010/201101/10	a 30/10/2012
ERILEIDE MEDEIROS O GARCIA	13.567-	42010/201101/10	a 30/10/2012
EVANIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	14.950-	12010/201101/10	a 30/10/2012
FERNANDO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	32.672-	12010/201125/10	a 23/11/2012
FRANCISCA CANIDE FRANCA	14.614-	52010/201101/10	a 30/10/2012
FRANCISCA MARQUES DA FONSECA	09.640-	72010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3653/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO SIDNEY LOPES CORREIA	32.310-	12010/201101/10	a 30/10/2012
GERSON CASSIMIRO DE O JUNIOR	36.742-	72010/201101/10	a 30/10/2012
ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	32.678-	02010/201101/10	a 30/10/2012
JACIRA MARIA P. PEDROZA	11.869-	92010/201101/10	a 30/10/2012
JOAO FELIX DA MATA FILHO	32.492-	22010/201101/10	a 30/10/2012
JOSE MAURICIO MARQUES DE MACEDO	01.105-	32010/201101/10	a 30/10/2012
JOSE PAULA RODRIGUES	11.815-	02010/201101/10	a 30/10/2012
JUANITA MORAIS BEZERRA	12.908-	92010/201101/10	a 30/10/2012
LANA MARIA TAVARES G. JALES	12.856-	22010/201101/10	a 30/10/2012
MARCEL DA SILVA FERREIRA	60.099-	72010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3654/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO	08.601-	12010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA DA CONCEICAO JALES DE MACEDO GUEDES	12.515-	62010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA CRISTINA CEZAR	08.331-	32010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	15.099-	12010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA ELEIDE SILVA DE ARAUJO	13.586-	12010/201127/10	a 25/11/2012
MARLUCIA DIAS CEZAR	07.407-	12010/201101/10	a 30/10/2012
MAURO CELIO NASCIMENTO SILVA	60.033-	42010/201101/10	a 30/10/2012
RAIMUNDO NONATO LIMA	10.104-	42010/201101/10	a 30/10/2012
RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAUJO	34.835-	02010/201121/10	a 19/11/2012
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	05.155-	12010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3655/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SELMA ADELINA DOS SANTOS	07.115	32010/201101/10	a 30/10/2012
SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS	12.012	02010/201101/10	a 30/10/2012
SILVANI ARAUJO DANTAS	10.345	42010/201101/10	a 30/10/2012
SONIA MARIA SILVA	13.874	62010/201101/10	a 30/10/2012
SUELY ADRIANA L. DE CARVALHO	09.432	32010/201101/10	a 30/10/2012
VERA LUCIA RODRIGUES DE MELO	01.432	02010/201101/10	a 30/10/2012
VICENTE RODRIGUES DE FRANCA NETO	13.546	12010/201101/10	a 30/10/2012
VICTOR CEZAR DE CARVALHO	47.079	12010/201101/10	a 30/10/2012
WIDYSON DEYVISON MENDONCA DE SOUZA	47.027	92010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3656/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMAURI CASSIANO DE BRITO	36.763	02010/201101/10	a 30/10/2012
ANISIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	47.441	02010/201101/10	a 30/10/2012
CELIA DE ARAUJO PAIXAO	36.707	92010/201101/10	a 30/10/2012
DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	47.292	12010/201101/10	a 30/10/2012
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484	12010/201101/10	a 30/10/2012
EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA	32.344	62010/201101/10	a 30/10/2012
FRANCISCO ELIAS PEREIRA	13.674	32010/201101/10	a 30/10/2012
HUGO DE ALMEIDA VARELA	32.305	52010/201101/10	a 30/10/2012
ITAMAR SOUZA DA SILVA	14.232	82010/201101/10	a 30/10/2012
JOAQUIM LIBANEO DANTAS	46.970	02010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3657/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOELMA SANTOS RODRIGUES	44.558	42010/201101/10	a 30/10/2012
JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	32.481	72010/201101/10	a 30/10/2012
JOSE WILTON DE OLIVEIRA	02.226	82010/201101/10	a 30/10/2012
KATIA ARAUJO URBANO BARROS	32.362	42010/201101/10	a 30/10/2012
LUCIA DE FATIMA ARAUJO	14.828	82010/201101/10	a 30/10/2012
LUCIA MARIA MORAIS DA SILVA	00.060	42010/201101/10	a 30/10/2012
LUCIANO PACHECO DE CARVALHO	32.680	12010/201121/10	a 19/11/2012
MARIA ALUISA MARINHO	11.981	42010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA DE LOURDES ARCANJO	09.906	62010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA DOS REMEDIOS SILVA	40.515	92010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3658/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051397/2012-51,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ELIZANE FRANCELINO	60.265	52010/201101/10	a 30/10/2012
MARIA VALERIA BEZERRA	31.556	72010/201101/10	a 30/10/2012
ODILON FLORENTINO FILHO	07.696	12010/201101/10	a 30/10/2012
SALOMAO WAGNER MORAIS	32.495	72010/201101/10	a 30/10/2012
URAI DE OLIVEIRA	42.084	12010/201101/10	a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3688/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 056380/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILSILENE MEDEIROS DE AZEVEDO	43.967	32009/201001/02	a 01/03/2012
MARIA DE LOURDES FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS	13.933	52009/201006/02	a 06/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3704/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 062792/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA SOARES XAVIER, matrícula nº. 08.915-0, do Grupo de Nivel Superior - GNS - GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2011/2012 e período de 02 a 31 de janeiro 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*PORTARIA Nº. 3464/2012-GS/SEGELM, de 09 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055074/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA, matrícula nº. 48.368-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 1º Classe, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao 2º período relativo ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº. 3686/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 062592/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS, matrícula nº. 49.015-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao 2º período relativo ao exercício 2011/2012 e período de 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3565/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
044107/2012-13	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	07.053	02010/201124/07	a 22/08/2012
055229/2012-35	NILSON DO NASCIMENTO TAVARES	07363	6 2011/201201/10	a 30/10/2012
056294/2012-88	OSVALDO ISAIAS DE MACEDO	06.545	52010/201101/10	a 31/10/2012
045539/2012-41	AILTON XAVIER DA SILVA	07.320	22011/201201/08	a 31/08/2012
039804/2012-52	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301	62011/201202/07	a 31/07/2012
039691/2012-95	KERGINALDO MARQUES DE PAULA	07.188	92011/201202/07	a 31/07/2012
054493/2012-51	JOSE MARIA DA SILVA	05.963	32011/201203/09	a 02/10/2012
037438/2012-05	GLICEMAR PEREIRA SATIRO	04.916	62011/201205/11	a 04/12/2012
053919/2012-50	IVANILSON GOMES DA SILVA	05.953	62011/201203/09	a 02/10/2012
034682/2012-16	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	05.958	72011/201202/07	a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3599/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041007/2012-35	JANADIR LINO DE SOUZA	04.434-2	1982/1983	06/07 a 04/08/2012
031925/2012-56	ROBERTO CAMPELLO DE SOUZA	04.643-4	1999/2000	15/10 a 13/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3600/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 035708/2012-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANADIR LINO DE SOUZA, matrícula nº. 04.434-2, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2009/2010 e período de 06/06 a 05/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3603/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060307/2012-13	ADILSON BEZERRA DA SILVA	31.924-4	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
061471/2012-48	RENATO CORTES PEREIRA DOS SANTOS VIANA	31.910-4	2010/2011	10/10 a 30/10/2012
034812/2012-11	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	43.575-9	2011/2012	03/12 a 01/01/2013
060030/2012-29	JAILTON DANTAS CABRAL	12.471-1	2010/2011	11/10/12 a 08/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3625/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034128/2012-21	ACIOME CERQUEIRA DE MACEDO	07.098-0	2008/2009	01/06 a 30/06/2012
028031/2012-89	EDSON CIDRONE BORGES	07.430-6	1998/1999	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3628/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
057336/2012-06	ROSE SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	61.340-12011/201202/01		a 31/01/2013
059075/2012-51	ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS	04.381-82008/200905/11		a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3665/2012-GS/SEGELM, de 01 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 057127/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SONIA BEZERRA, matrícula nº. 09.047-6, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012 e período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3695/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 062526/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 06.979-5, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3702/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 061169/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALISIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.033-7, ocupante do cargo de Superintendente Financeiro, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3710/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
059621/2012-53	ELIONE SILVA NASCIMENTO	49.085-72011/201202/01		a 31/01/2012
059147/2012-60	ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCES	49.018-12011/201203/12		a 02/01/2012
059505/2012-34	JOAO CANDIDO DOS SANTOS FILHO	43.002-12010/201101/11		a 30/11/2012
057945/2012-57	LILIANE DE SOUZA RIBEIRO CACHO	44.385-92011/201205/11		a 04/12/2012
059947/2012-81	HIRANILDO DANTAS GURGEL	07.450-12011/201206/08		a 04/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3714/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo Nome Matrícula Exercício Período  
035302/2012-52 MARIA SURAI A CURE DE CARVALHO AGRELLI 07.292-32011/201210/01 A 09/02/2013  
034667/2012-60 JOSE LIRA JUNIOR 05.966-81996/199704/06 A 03/07/2012  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3744/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 063916/2012-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANASUERDA CORREIA, matrícula nº. 11.333-6, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012 e período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3726/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
062888/2012-28	TAISE PESSOA DE MORAIS	61.337-12011/201209/01	a	07/02/2013
062941/2012-91	ANTONIO SERGIO DE HOLANDA	00.797-82010/201102/01	a	31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3902/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 065471/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DELMIRA DE AZEVEDO MEDEIROS, matrícula nº. 05.278-7, do Grupo do Nível Medio - GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2010/2011 e período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3903/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 028912/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº. 07.194-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 1999/2000 e período de 04 de junho a 03 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3904/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 064306/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TELMA CRISTINA SARAIVA AMORIM, matrícula nº. 06.708-3, do Grupo do Nível Medio - GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 17 de dezembro a 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3905/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 066108/2012-19,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO MOTA, matrícula nº. 06.825-0, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3906/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 066370/2012-63,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULYHERME SOARES FERNANDES, matrícula nº. 49.014-8, do Grupo do Nível Medio - GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 26 de dezembro a 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3907/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
065626/2012-15	JUDICLER DE FATIMA CAVALCANTE	12.321-8	2009/2010	07/01 a 05/02/2013
065982/2012-39	FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA	12.283-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
065627/2012-60	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	46.197-1	2011/2012	01/01 a 31/01/2013
065985/2012-72	JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.319-6	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
066010/2012-61	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	12.237-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
066009/2012-37	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	19.135-3	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
065625/2012-71	EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2010/2011	14/01 a 12/02/2013
065690/2012-04	RUBENS FLAVIO DA SILVA NOBRE	31.928-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3908/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032970/2012-28	LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA	44.555-0	2011/2012	01/07 a 31/07/2012
063238/2012-08	ANA CLAUDIA GUIMARAES LEITAO DA SILVA	61.118-2	2011/2012	03/01 a 01/02/2013
063574/2012-42	FRANCISCO CANINDE COSTA	06.636-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063495/2012-31	FRANCISCO CANINDE V SILVA	04.646-9	2011/2012	12/01 a 30/12/2012
063145/2012-75	JOHNNY MARTINS DA COSTA	61.083-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3909/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA TEREZA FIÚZA DA MOTA	16.022-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
EDSON LEAL CAMPOS	46.890-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2012



ELIOENAI SPINOLA PEREIRA	13.476-72010/201101/09 a 30/09/2012
ELIZA SEREJO DE MELLO LIMA	42.693-82010/201101/09 a 30/09/2012
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484-12010/201101/09 a 30/09/2012
FRANCISCO CANIDE DE SOUZA JUNIOR	42.081-62010/201101/09 a 30/09/2012
FRANCISCO DA SILVA MELO	47.224-72010/201101/09 a 30/09/2012
FRANKLEIDE BARBOSA DA SILVA CARDOSO	10.076-52010/201101/09 a 30/09/2012
GLENIO WEBER SILVA PESSOA	47.459-22010/201101/09 a 30/09/2012
IDALECIO FERREIRA DA SILVA	13.478-32010/201101/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3910/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	32.481-72010/201101/09	a 30/09/2012	
KATIA SIMONE M DE ARAUJO	35.246-22010/201101/09	a 30/09/2012	
KESIA MEDEIROS DE LIMA	14.349-92010/201101/09	a 30/09/2012	
LUCIA DE FATIMA MARQUES DA CUNHA	30.616-92010/201101/09	a 30/09/2012	
LUCIA MARIA MORAIS DA SILVA	00.060-42010/201101/09	a 30/09/2012	
LUCIANA L DO NASCIMENTO	35.437-62010/201101/09	a 30/09/2012	
MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	05.156-02010/201101/09	a 30/09/2012	
MARIA DA ASSUNCAO COSTA	36.719-22010/201101/09	a 30/09/2012	
MARIA ANIZETE LOPES	35.247-12010/201101/09	a 30/09/2012	
MARIA DA CONCEICAO DE SALES	14.404-52010/201101/09	a 30/09/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3911/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FONTES	08.444-12010/201101/09	a 30/09/2012	
MARIA ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	04.020-72010/201101/09	a 30/09/2012	
MARINISIA MARQUES DA SILVA	47.294-82010/201101/09	a 30/09/2012	
MARLUCIA ELITA DO NASCIMENTO NOJOZA	13.382-52010/201101/09	a 30/09/2012	
PATRICIA MONIQUE ALVES DO NASCIMENTO	60.050-42010/201101/09	a 30/09/2012	
RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA	60.045-82010/201101/09	a 30/09/2012	
REGINA LUCIA MALAQUIAS	12.120-72010/201101/09	a 30/09/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3913/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA KARINA DA CRUZ MACHADO	35.346-92011/201201/09	a 30/09/2012	
ANA LUCIA COSTA	36.682-02011/201201/09	a 30/09/2012	
ANA PAULA CAVALCANTE	61.439-42011/201209/09	a 08/10/2012	
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	61.593-52011/201224/09	a 23/10/2012	
ANDREA PAULA DA SILVA TEIXEIRA	61.437-82011/201217/09	a 16/10/2012	
ANDRIELIO CRUZ DA SILVA	46.712-02011/201201/09	a 30/09/2012	
ANNE PATRICIA R. BERTOLDO	32.093-52011/201201/09	a 30/09/2012	
ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR	07.978-22011/201201/09	a 30/09/2012	
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-92011/201201/09	a 30/09/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3912/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEREDO	35.337-02011/201201/09		a 30/09/2012
ADRIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	34.920-82011/201201/09		a 30/09/2012
ALBERTO CARVALHO DE ARAUJO	07.052-12011/201201/09		a 30/09/2012
ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	14.256-52011/201201/09		a 30/09/2012
ALEXSANDRA CANDIDO SILVA DE LIMA	35.344-22011/201201/09		a 30/09/2012
ALEXSANDRA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA WERKHAUSER	46.813-42011/201201/09		a 30/09/2012
ALINE FERNANDES MIRANDA	35.282-92011/201201/09		a 30/09/2012
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-72011/201201/09		a 30/09/2012
ANA CRISTINA FAUSTINO DE SOUZA	35.347-72011/201201/09		a 30/09/2012
ANA DEZIA GOMES NERI	46.772-32011/201205/09		a 04/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3914/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARIVONALDO DA SILVA GOMES	12.117-72011/201201/09		a 30/09/2012
CAMILA DE MEDEIROS COSTA	44.270-42011/201201/09		a 30/09/2012
CARLA ROSIMAR DANTAS	35.359-12011/201201/09		a 30/09/2012
CARLOS EDUARDO SILVA DE MORAIS	46.495-62011/201201/09		a 30/09/2012
CECILIA ALVES DE LIMA	35.361-22011/201201/09		a 30/09/2012
CHARLIENE FREIRE DE MELO SILVA	35.286-12011/201201/09		a 30/09/2012
CICERA REGO DE MEDEIROS	32.489-22011/201215/09		a 14/10/2012
CICERO BATISTA DE MOURA	35.365-52011/201201/09		a 30/09/2012
CLARA DE ASSIS TAVARES DE LIMA	61.502-12011/201201/09		a 30/09/2012
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-02011/201201/09		a 30/09/2012
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-02011/201204/09		a 03/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3915/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLECIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	47.019-82011/201201/09		a 30/09/2012
CLEOMAR MARQUES DO NASCIMENTO	16.514-02011/201224/09		a 23/10/2012
CONCEICAO MOURA DE OLIVEIRA LIMA	35.371-02011/201201/09		a 30/09/2012
CRISTIANE FARIAS DA CHAGAS	34.928-32011/201201/09		a 30/09/2012
CRISTINA MASCIMENTO DA SILVA ANDRADE	35.374-42011/201201/09		a 30/09/2012
DANIELLA DA GAMA DANTAS MARINHO COELHO	32.468-02011/201206/09		a 05/10/2012
DEBORA SAARA F. DE ANDRADE	46.887-82011/201219/09		a 18/10/2012
DIOGENES HILARIO DA SILVA	01.314-52011/201201/09		a 30/09/2012
EDILZA MORAIS DE LIMA	35.377-92011/201201/09		a 30/09/2012
EDNA CANDIDO DA SILVA	60.024-52011/201201/09		a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3916/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA MARIA TRAPPELL CAETANO	35.381-72011/201204/09		a 03/10/2012
EDNALVA FERREIRA SANTANA	34.931-32011/201210/09		a 09/10/2012
ELBA ALVES E SILVA	35.385-02011/201216/09		a 15/10/2012
ELEUZA CRISTIANA F. ALVES	35.387-62011/201201/09		a 30/09/2012
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	43.908-82011/201201/09		a 30/09/2012

ELISABETH CORREIA DA SILVA 36.727-32011/201201/09 a 30/09/2012  
 ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO 35.129-62011/201201/09 a 30/09/2012  
 ELMA ALMEIDA DA SILVA 08.504-92011/201201/09 a 30/09/2012  
 ESPEDITO ASSIS DE SOUZA 39.480-72011/201201/09 a 30/09/2012  
 EURIDES ROCHA DA SILVA 13.363-92011/201201/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3917/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA	32.041-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FLAVIO CORREIA FILGUEIRA	11.929-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FLAVIO MAURILIO DOS SANTOS LIMA	47.732-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCA ANDREA C DE SOUZA	61.433-5	2011/2012	09/08 a 08/10/2012
FRANCISCA DIVINA DA SILVA	35.395-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO CANINDE SANTOS DA SILVA	35.396-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	34.940-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO JAIR ALVES CAVALCANTE	32.470-1	2011/2012	09/07 a 07/10/2012
FREDERICH MARCKS ABREU DE GOES	47.802-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GEANE TARGINO DA SILVA	35.113-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3918/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GENI BARBOSA DE LIMA	01.856-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GENILSON SOARES DANTAS	35.398-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GLEIDE IVANA ROCHA SETUBAL	13.920-3	2011/2012	09/02 a 02/10/2012
GLENDA SOARES SALDANHA	46.819-3	2011/2012	09/23 a 29/10/2012
GUINALDO LEANDRO DE QUEIROZ	00.361-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
HUGO DIOGENES SOUZA BEZERRA	49.704-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IÉDA FERNANDES DE ANDRADE	35.405-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ILANA QUEIROZ PEREIRA	40.916-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ILMA MARINHO CEZAR BARRETO	09.088-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ISABEL CRISTINA DE ARAGÃO REGO OLIVEIRA	44.115-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3919/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	32.485-0	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
IVANILSA FREIRE DA ROCHA	13.938-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JACQUES FIUZA CAMPOS	47.938-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOAO ALEXANDRE DA C. JUNIOR	35.132-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOANA MARIA DA C. SILVA	34.946-1	2011/2012	09/09 a 08/10/2012
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOAO MARIA DOS SANTOS	11.856-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOCELY MARIA MORAIS DA SILVA	35.421-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE ARNALDO SOBRINHO	35.423-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE CARLOS CAMARA SILVA	34.952-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3920/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSEFA BEZERRA DE ARAUJO	35.425-2	2011/2012	05/09 a 04/10/2012
JOSIENE ELIAS DA SILVA DE ARAUJO	35.427-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSIMEIRE DA CRUZ FERNADES	46.694-8	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
JULENE ARAUJO VARELA DA ROCHA	35.429-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JULIO CESARES DE CALDAS MOURA	42.039-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
KATIA Mª. JERONIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
KEEDI JANE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	46.783-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA	35.431-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
KENIA DAS DORES CRUZ GALVAO	35.563-1	2011/2012	08/09 a 07/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3921/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LÁZARO DEÓGENES MEDEIROS DA SILVA	46.764-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LEONARDO CARLETO BORGES	44.268-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LHANA LORENA DE MELO ATANASIO	46.718-9	2011/2012	09/09 a 08/10/2012
LIDIANE MOURA E SILVA	46.715-4	2011/2012	09/09 a 08/10/2012
LILISANDRA V. DA SILVA	40.863-8	2011/2012	29/09 a 28/10/2012
LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	14.696-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUCIA MARIA DE ARAUJO	35.434-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUCIANA ANDRE DO NASCIMENTO	35.436-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	12.487-7	2011/2012	16/09 a 15/10/2012
LUCIENE DUARTE DE FARIAS	34.832-5	2011/2012	12/09 a 11/10/2012
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	35.117-2	2011/2012	26/09 a 25/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3922/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ ANDRADE DA COSTA	08.942-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS	35.442-2	2011/2012	04/09 a 03/10/2012
LUIZ COSME DE OLIVEIRA	35.441-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUTERO LOPES PONTES	04.926-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	46.810-0	2011/2012	23/09 a 24/10/2012
MAGNA SÓLANGE G. DE ALMEIDA	35.446-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MAISA CAMPOS DE CARVALHO	32.177-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MÁRIA RETH GURGEL DA SILVA	60.266-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARCIA CRISTINA CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	32.479-5	2011/2012	10/09 A 09/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3923/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MÁRIA ALINE OLIVEIRA PEIXOTO DE ALENCAR	46.773-1	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
MÁRIA APARECIDA C NASCIMENTO	35.452-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2012
MÁRIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS	11.767-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MÁRIA DA CONCEIÇÃO P. FREIRA	35.455-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MÁRIA DA GLÓRIA D. DE ARAUJO	35.458-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MÁRIA DAS DORES BRITO	35.462-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MÁRIA DAS GRAÇAS N. BARBOSA	35.463-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	07.128-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DA GRACAS DE ARAUJO	46.732-4	2011/2012	12/09 a 11/10/2012
MARIA DE FATIMA COSTA DIAS	35.465-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3924/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	35.421-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DE LOURDES R. S. CARDOSO	35.471-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DO SOCORRO ALVES SOUZA	34.967-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	35.191-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	35.475-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA	09.761-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA JEANE ARAUJO	35.484-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	35.487-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA JOSE DE PAULA	35.486-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA JOSE DE FRANCA	35.485-6	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
MARIA LUCIA DA COSTA	35.488-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA LUCIENE B. DOS SANTOS	35.489-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3925/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA VALDENICE DE LUCERNA	35.495-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA WILMA GOMES DE SOUZA	35.496-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	35.500-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIZA REJANE ALVARES	35.497-0	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
MARLUCE SILVA DA TRINDADE VALLE	14.348-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	34.975-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3926/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MINEA LIMA DA SILVA	34.976-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MOISES FERREIRA DA CRUZ	46.717-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
NECICLEIA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
NEIDE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA	36.856-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
NUBIA BARBOSA DE OLIVEIRA	35.505-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA	43.397-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2011/2012	02/09 a 01/10/2012
PATRICIA RESENDE LOPES	35.319-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3927/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	46.768-5	2011/2012	17/09 a 16/10/2012
REJANE DA SILVA PEREIRA	35.511-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RENATO VILAR FURTADO	47.488-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROGERIO GUEDES DA SILVA	47.822-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROGERIO MAGNO L. DA COSTA	35.514-3	2011/2012	14/09 a 13/10/2012
ROGGE SILVA SALDANHA	12.133-9	2011/2012	29/09 a 28/10/2012
ROSALIA ALMEIDA DE CARVALHO	07.988-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROSANE MARIA DANTAS CABRAL	47.070-8	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
ROSEVANI GOMES GATTO	32.487-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3928/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RUDNILSON CANDIDO DA SILVA	35.517-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SAMARA SYBELLE DE ARAUJO NOBRE	35.154-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SANDRA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46.781-2	2011/2012	23/09 a 24/10/2012
SANDRA ROCHA	35.518-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SEBASTIAO FRAGOSO CAMPOS	10.137-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	35.521-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SILVIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	46.886-0	2011/2012	30/09 a 29/10/2012
SIMONE GOMES P. DO NASCIMENTO	35.534-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SOLANGE CAMPOS DE CARVALHO	02.268-3	2011/2012	08/09 a 07/10/2012
TANIA DIAS DE ARAUJO	32.372-1	2011/2012	28/09 a 27/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3929/2012-GS/SEGELM, de 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042121/2012-82,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TANIA MARIA DE LEMOS SANTOS CORTEZ	11.791-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
TAZIA SHIRLEINA DA COSTA FREDERICO	46.725-1	2011/2012	09/09 a 08/10/2012
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	32.353-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	44.234-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2012
WILANE WANI DE SOUSA	44.265-8	2011/2012	03/09 a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3715/2012-GS/SEGELM, de 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060803/2012-77	GIL CESAR PEREIRA PENHA	44.559-2	2011/2012	02/01 A 31/01/2013
060806/2012-19	JOAO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2010/2011	01/12 A 30/12/2012
060960/2012-82	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CIRIACO	61.331-2	2011/2012	02/01 A 31/01/2013
061020/2012-19	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BARBOSA	61.134-4	2011/2012	02/01 A 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3564/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060311/2012-81	JOSE LUIS RODRIGUES DA SILVA	46.152-1	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
060318/2012-01	LINUARDO GABRIEL DO NASCIMENTO	46.937-8	2011/2012	20/10 a 19/11/2012
060300/2012-00	RUTE FRANCA DE OLIVEIRA	40.325-3	2010/2011	02/01 a 30/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3566/2012-GS/SEGELM, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 056803/2012-72,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	10.975-4	2010/2011	08/06 a 07/07/2012
PAUSO SERGIO DE MEDEIROS	13.157-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2012
CLECIA KLEURY LOEPS BARBOSA LIRA	44.423-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA CELEIDE SILVA DOS SANTOS	10.978-9	2010/2011	17/09 a 17/10/2012
MANOEL ALVES DE PAIVA	06.267-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARIA APARECIDA F. RAMOS	08.429-8	2010/2011	10/09 a 10/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3590/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 060127/2012-31,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 08.402-6, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nivel V, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3591/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 056865/2012-84,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 61.406-8, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nivel I, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2010/2011 e periodo de 05 de novembro a 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3593/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038637/2012-22,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGDA LUCIA DA CUNHA SILVA	08.676-2	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
LIANA MARIA BEZERRA QUINDERE	04.353-2	2011/2012	18/06 a 17/07/2012
CELIA MARIA ATALIBA SILVA DE FARIAS	08.092-6	2011/2012	01/06 a 01/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3604/2012-GS/SEGELM, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
061163/2012-12	GAILER STANIO BEZERRA SARAIVA	45.575-0	2010/2011	03/01 a 01/02/2012
061152/2012-32	ILSON BARACHO DE MEDEIROS	46.802-9	2011/2012	09/01 a 07/02/2013
061185/2012-82	FRANCISCO CANINDE DE LIRA	04.387-7	2011/2012	10/12 a 08/01/2013
061410/2012-81	MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	00.321-2	2010/2011	24/10 a 23/11/2012
060751/2012-39	FRANCISCO CANINDE BERTO DA SILVA	46.707-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
060941/2012-56	KLEBER CAVALCANTI CABRAL	38.761-4	2011/2012	25/10 a 23/11/2012
060838/2012-14	ANA KARLA GALVAO XAVIER	30.720-3	2011/2012	29/11 a 28/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3498/2012-GS/SEGELM, de 18 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 059546/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MIGUEL SALVIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 47.163-1, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nivel I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3627/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
061729/2012-14	ZULEIDE RODRIGUES DE SOUZA	08.080-2	2011/2012	16/10 a 14/11/2012
061733/2012-74	ADRIANO ANDRE GUEDES COSTA	43.079-0	2011/2012	26/01 a 24/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3631/2012-GS/SEGELM, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 019514/2012-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANA ANGELICA PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº. 62.228-1, ocupante do cargo de Professor, Padrão A, Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3663/2012-GS/SEGELM, de 01 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 061996/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 46.961-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nivel I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3664/2012-GS/SEGELM, de 01 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 061734/2012-19,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FATIMA ARRUDA CAMARA, matrícula nº. 00.117-1, do Grupo Engenheiro/Arquiteto, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3685/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 062675/2012-04,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO CRISANTO DOS SANTOS, matrícula nº. 19.197-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012 e período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3687/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042116/2012-70,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO DE VASCONCELOS LISBOA NETO, matrícula nº. 07.924-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 17 a julho a 15 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3690/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
062684/2012-97	ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	05.277-9	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
062680/2012-17	ELOISA DOS SANTOS NASCIMENTO	62.941-3	2011/2012	05/11 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3692/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
060892/2012-51	RICARDO JOSE BEZERRA DE MELO L. AMORIM	60.704-5	2011/2012	15/12 a 13/11/2012
061464/2012-46	HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA	47.792-3	2011/2012	15/10 a 13/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3693/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
062465/2012-16	IGUATEMIR DE CARVALHO GOMES	46.924-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
061159/2012-54	JOSINALDO PEREIRA DE ARAUJO	45.514-8	2011/2012	08/11 a 07/12/2012
060726/2012-55	MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	00.399-9	2010/2011	22/10 a 21/11/2012
062713/2012-11	IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2012
062563/2012-45	KATHERINE LIEBE DA SILVA SOUSA	45.762-1	2011/2012	23/11 a 22/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3694/2012-GS/SEGELM, de 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 021401/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSELIS DE GUADALUPE CUNHA COELHO, matrícula nº. 63.010-1, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3707/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063074/2012-19	JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	11.280-1	2009/2010	07/01 a 05/02/2013
063178/2012-15	ERIVANILDO MORAIS DE ARAUJO	11.261-5	2012/2013	04/01 a 02/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3708/2012-GS/SEGELM, de 08 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063206/2012-02	ISABEL CRISTINA DE F VARELA	00.163-5	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
062975/2012-85	CLEIDE COSTA DA SILVA	46.788-0	2011/2012	10/12 a 08/01/2012
062924/2012-53	SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS	45.796-5	2011/2012	07/01 a 05/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3722/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 063548/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELINA MARIA LINS LOBO, matrícula nº. 12.998-4, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3723/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 063366/2012-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE NOGUEIRA SEGUNDO, matrícula nº. 04.419-9, do Grupo do Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3727/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063640/2012-84	JADER PINHEIRO VIEIRA	00.613-1	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
063635/2012-71	VERONICA MARIA LOPES MILITAO	00.453-7	2011/2012	07/01 a 06/02/2012
063638/2012-13	GLADYS DE GOIS CARVALHO	00.588-6	2011/2012	29/10 a 27/11/2012
063643/2012-18	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	05.949-8	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
063639/2012-50	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	00.671-8	2011/2012	05/11 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3728/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063288/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILANE DE SOUZA PACHECO	11.346-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
IARA INACIO TEIXEIRA	12.309-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA AGUIAR DE LIMA	12.368-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO ITAMAR GOMES	32.212-1	2011/2012	04/01 a 02/02/2013
SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	32.220-2	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA DE MORAIS	46.204-7	2011/2012	17/01 a 15/02/2013
ALEXANDRE HENRIQUE NEGREIROS VASCONCELOS COSTA	46.353-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	46.849-5	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
ALCEBIADES ALVES DA SILVA NETO	47.213-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3729/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063146/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABINAE DE FREITAS NEVES	11.246-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
MARCOS ALEXANDRE ADRIANO DE MELO	11.302-6	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
PEDRO CARLOS DAMASCENO	11.309-3	2011/2012	06/01 a 04/02/2013
MARIA DAS GRACAS BARROS DE LIMA	11.365-4	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
MARIA DAS GRACAS SOARES MELO	11.618-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
JEOVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12.328-5	2011/2012	05/01 a 03/02/2013
JOAO CARLOS FERREIRA DA CRUZ	12.343-9	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
JOAO PAULO DE SOUSA FILHO	12.352-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	13.792-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
CLAUDICE MARIA DE FRANCA	19.187-6	2011/2012	07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3730/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063102/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OCIMAR CELESTINO DANTAS	11.308-5	2010/2011	14/01 a 12/02/2013
EDINALVA BEZERRA ARAUJO DANTAS	11.338-7	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11.340-9	2010/2011	04/01 a 02/02/2013
MARIA DE FATIMA REIS DE REGO	11.362-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA FRANCISCA RODRIGUES	11.363-8	2010/2011	03/01 a 01/02/2013
JOAO EVANGELISTA DE SALES JUNIOR	12.350-1	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
MARIA SELMA DE MEDEIROS CALHEIROS	12.383-8	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
JORISTON FABIO MARTINS DAS CHAGAS	13.827-4	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
MOAB GENESIO MARINHO	13.829-1	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
MARCIO VALERIO DA SILVA PAIVA	13.834-7	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO TAVARES	19.166-3	2010/2011	01/01 a 30/01/2013
FABIO MORAIS DA SILVA	19.258-9	2010/2011	15/01 a 13/02/2013
LANUCE GOMES CAMARA	31.905-8	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
ADRIANO DE SALES NASCIMENTO	32.221-1	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
MARCELLO MATIAS EUFRASIO	47.004-0	2010/2011	07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3732/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063584/2012-88	JOSE LAILSON FERREIRA	46.706-5	2011/2012	03/01 A 01/02/2013
063469/2012-11	ANDRE LUIS DA SILVEIRA GOMES	32.097-8	2010/2011	01/12 A 30/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3736/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 062752/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	03.960-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
TANIA MARIA SILVA DE ARAUJO	07.914-6	2011/2012	08/08 a 07/09/2012
DAPAZ VASCONCELOS LISBOA	06.511-1	2011/2012	21/06 a 20/07/2012
JOSE LUIZ SOARES DA SILVA	09.467-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	13.158-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
KATIA SUELY DE BRITO DANTAS	09.391-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA NOGUEIRA	09.632-6	2011/2012	19/09 a 19/10/2012
IVONICE DE CARVALHO VIEIRA	07.139-1	2011/2012	15/09 a 15/10/2012
LUCIA MARIA DE QUEIROZ	09.492-7	2011/2012	04/09 a 03/10/2012
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	08.051-9	2011/2012	17/09 a 16/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3737/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 062752/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE CAMILODE SOUSA	13.492-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GERALDO SABINO DA CÂMARA FILHO	13.112-1	2011/2012	01/12 a 30/12/2012
MARIA ZULENE MAGALHAES DE OLIVEIRA	07.130-7	2011/2012	10/10 a 30/10/2012
JANETE BATISTA LUCENA DE SOUSA	04.886-1	2011/2012	22/10 a 21/11/2012
ELIENE PEREIRA DA SILVA	04.473-3	2011/2012	17/10 a 15/11/2012
JOSEFA MARIZA DANTAS	09.682-2	2011/2012	08/10 a 07/10/2012
MARIA DAS GRACAS PEREIR	07.067-0	2011/2012	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3738/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 052042/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO MARIA DA SILVA DANTAS	04.399-1	2009/2010	16/07 a 15/08/2012
CECILIA SILVA DE MACEDO	09.488-9	2009/2010	15/08 a 14/09/2012
ANA CRISTINA PIERRE DOS SANTOS	13.311-6	2009/2010	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3739/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 056808/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA NETO	13.101-6	2009/2010	31/05 a 30/06/2012
MARIA JOSE DA FONSECA	06.447-5	2009/2010	06/08 a 05/09/2012
MARCELO MARTIUS DE PARAGUASSU MACEDO	06.536-6	2009/2010	21/08 a 20/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3740/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 062756/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SORAIA DE ALBUQUERQUE MELO	09.374-2	2009/2010	08/10 a 07/11/2012
ANITA GARIBALDA BATISTA	09.551-6	2009/2010	16/10 a 15/11/2012
ANA MARLI DUARTE DE ASSUNCAO	07.294-0	2009/2010	16/10 a 15/11/2012
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	09.529-0	2009/2010	24/09 a 23/10/2012
LEDA MARIA DA SIVA	07.247-8	2009/2010	22/10 a 22/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3741/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 062752/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	09.405-6	2011/2012	24/09 a 24/10/2012
MARIA DE FATIMA SOUZA	05.851-3	2011/2012	16/10 a 15/11/2012
MANOEL GOMES DE LIMA	08.073-0	2011/2012	28/06 a 27/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3742/2012-GS/SEGELM, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054579/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS ALVES MARINHO RANGEL	13.063-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DANILO FAGNO DA SILVA	46.451-1	2010/2011	07/08a 05/09/2012
JONICE TEIXEIRA DE ARAUJO	04.187-4	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
ZILDA MARIA FERREIRA DA SILVA	09.842-6	2010/2011	15/08 a 14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3747/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063753/2012-80	CELIO ROBERTO DA SILVA PACHECO	46.935-1	2011/2012	02/01 A 31/01/2012
064042/2012-22	JOSE RICARDO BORGES DA SILVA	46.786-3	2010/2011	05/11 A 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3748/2012-GS/SEGELM, de 14 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063630/2012-49	PAULO DE CARVALHO DANTAS	07.354-7	2011/2012	18/10 a 16/11/2012
063633/2012-82	VICENTE DE SOUSA REGO	00.360-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
063631/2012-93	NELSON RAMOS	00.218-6	2010/2011	05/11 a 04/12/2013
063646/2012-51	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	05.526-3	2010/2011	05/11 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3831/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
CLYMARY CARDOSO F. SALVIANO	13.551-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
CRISTIANE DE MEDEIROS MAIA	42.042-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	14.251-4	2010/2011	19/07 a 17/08/2012
DANIEL DE MENDONÇA BRANDAO	44.264-0	2010/2011	20/07 a 18/08/2012
DANUZA DE LIMA MEDEIROS	34.878-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
DEUSDEDE DIOMESDES DANTAS	22.626-2	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	11.911-3	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
DOLORES DA FATIMA COSTA GALVAO	05.324-4	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3832/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	32.678-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
EDNA DANTAS DE ANDRADE	00.514-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ELAINE CRISTINA DE FARIAS ALVES	35.658-1	2011/2012	15/07 a 13/08/2012
ELIANE COSTA MONTEIRO DE BARROS	12.533-4	2010/2011	30/07 a 28/08/2012
ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA	32.116-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ELZA REJANE LOPES	32.163-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ENIO PEDRO DA SILVA	01.480-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ERIKA HELLEN FERNANDES MARQUES	41.829-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
EVELINE ARAUJO QUEIROZ LISBOA	47.017-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
FABIO MORAIS DE OLIVEIRA	22.259-3	2010/2011	21/10 a 19/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3833/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FAJANIRE SANTOS DUTRA MASSA	09.106-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
FERNANDA THELMA MACIEL DA SILVA	32.354-3	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
FRANCIMAR DE MORAIS DANTAS	30.649-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
FRANCISCA CONSTANTINO CAMARA DE ANDRADE	08.030-6	2010/2011	12/07 a 10/08/2012
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CORREIA	03.810-5	2010/2011	05/07 a 03/08/2012
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	11.938-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
FRANCISCO GETULIO MAIA	11.830-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	06.627-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
GILSON MOREIRA DA SILVA	13.857-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3834/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GIOVANA PAIVA DE MELO MAIA	32.325-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
GLADYS NUNES VIEIRA	47.288-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
HAROLDO MARCOS LISBOA DA COSTA	02.367-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
HELOISA MELO DO NASCIMENTO	32.092-7	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
HELVECIO EVANDRO C MARTINS	09.018-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2010/2011	03/07 a 01/08/2012
IDILENA DA CRUZ COSTA	34.452-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ILANA MARIA MOTA GURGEL DE OLIVEIRA	43.968-1	2010/2011	24/07 a 22/08/2012
ISABELE CRISTIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA	47.140-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3835/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANA KATAMARA MELO DE ALBUQUERQUE ASSIS	14.634-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
IVANILSA FREIRE DA ROCHA	13.938-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JACINTO ELIAS TAVARES NETO	20.306-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JEIMES MARQUES TEODORO	14.638-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JAIR MACIEL DE FIGUEIREDO	08.591-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JALDISIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	12.035-9	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
JANE TACA BATISTA	32.478-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JASON RENATO DE OLIVEIRA	47.071-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	32.266-1	2010/2011	20/07 a 18/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3836/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO LOURENCO DA SILVA	01.855-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JOAO MARIA DE MELO	08.563-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JOAO MARIA EUFRASIO	07.190-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JOAO OLIMPIO DE LIMA	35.667-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
JOAO RAFAEL LINS GUIMARAES	08.779-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JOELMA MEDEIROS SIQUEIRA	14.307-3	2010/2011	12/07 a 10/08/2012
JORGE CAMPOS SILVA	32.340-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES	14.230-1	2010/2011	17/07 a 15/08/2012
JOSE ERICKSON MARTINS	35.333-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

JOSE GABRIEL MAXIMIANO ROSARIO 12.050-2 2010/2011 01/07 a 30/07/2012  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Eider Nogueira Mendes Neto  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3837/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE VALFREDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	04.576-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
JOSIAS ALCANTARA SIMOES	12.051-1	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
JUSSARA DE PAIVA NUNES	12.963-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
KARINA LAMAS DA CUNHA ABOU CHAKRA	44.502-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
KARINA LIMA VICENTE	46.106-7	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
KARLA DIAS DE MIRANDA	26.288-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
KATIA MARIA VALE SOUZA JIMENEZ	10.195-8	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
KELLY JANE PINHEIRO TEIXEIRA CARNEIRO	60.012-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
LUCIMAR GOMES DA SILVA	11.961-0	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
LUIZ CARLOS CRISOSTOMO DA CUNHA	13.756-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3838/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL VICTOR FERNANDES MARQUES	47.005-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MANUELA MONTENEGRO BEZERRA DE ANDRADE	11.972-5	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
MARCELO QUEIROZ REBOUCAS	47.138-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARCIA CAMILA DANTAS REGO	47.194-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-5	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
MARIA AUGUSTA PEREIRA DE LIMA	13.395-7	2010/2011	22/07 a 20/08/2012
MARIA BETANIA DE CARVALHO AMARAL	08.358-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA CELESTE SANTOS	08.538-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA CELIA DA CRUZ MACHADO	11.976-8	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
MARIA DA CONCEICAO L OLIVEIRA	12.931-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3839/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA MONTE CARVALHO	04.216-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	32.326-8	2010/2011	20/07 a 18/08/2012
MARIA EUNICE MUNIZ DE LIMA BRITO	14.354-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS	32.143-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA HERCILIA DA SILVA	12.519-9	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA LINDALVA DA COSTA	06.702-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA LUCIA SANTOS DE MELO	08.380-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA MARLUCE CASTRO DE AQUINO	14.663-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA NAZARE LUCIO	11.982-2	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
MARIA RISOLANDIA DE LIMA	36.621-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3840/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,



## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELDE LOURENCO DOS SANTOS	34.474-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA SUELI DE SOUZA SPERCOSKI	10.252-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARIA TEREZA COELHO CORTEZ DOS SANTOS	41.122-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	32.033-1	2010/2011	12/07 a 10/08/2012
MARLIETE FERNANDES DUARTE	08.547-2	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
MAURICIO DE FIGUEIREDO FORMIGA JUNIOR	32.201-6	2010/2011	16/07 a 14/08/2012
NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	32.368-3	2010/2011	21/07 a 19/08/2012
NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS DA COSTA CUNHA	32.086-2	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
NEUMA PEREIRA ALVES DE SOUSA	42.698-9	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
OTAVIO LUIZ DE SOUZA	26.171-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3841/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO ROBERTO CORTES DOS SANTOS	21.989-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
RECIDA RAYANE R. FERNANDES	46.912-2	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
REJANE MARTA DE MEDEIROS	13.891-6	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
RENATA QUIRINO COSTA DA SILVA TAVARES	32.342-0	2010/2011	27/07 a 25/08/2012
RICARDO ANDRE FREIRE DE SOUZA	32.390-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
ROBSON MACIEL DE MELO	14.659-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
SERGIO CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E SILVA	09.859-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
SHAYNE BRENNAND DE CARVALHO	12.015-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
SILVANA ABDIAS C. DE SOUZA	00.809-5	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	13.629-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3842/2012-GS/SEGELM, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 054099/2012-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVANA PAULA DA CAMARA COSTA	12.018-9	2010/2011	07/07 a 05/08/2012
SISINIO DE ARAUJO DANTAS	09.899-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
TANIA MARIA LOPES FARIAS CORREIA	00.656-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA	32.744-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
TELMA MARIA SALVIANO DA FONSECA	08.016-1	2010/2011	10/07 a 08/08/2012
VALDIRA HENRIQUE DA SILVA NEVES	14.339-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	07.834-4	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
VANKLEILDA MARIA DA CONCEICAO SILVA	43.727-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
VERONICA MARIA PINTO DE ARAUJO	06.694-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3843/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAISE MINELLY DE S MENESES	47.074-1	2009/2010	01/09 a 30/09/2012
MARIA GORETTI SANTANA	13.525-9	2009/2010	01/09 a 30/09/2012
RAIMUNDA SILVERIO DE ASSIS	10.158-3	2009/2010	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3844/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGUINALDO VENCESLAU DE LIMA	13.641-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
ANTENOR JERONIMO DE MOURA	10.263-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
ANTONIO ALVES CELESTINO	01.655-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
ANTONIO JORGE DE MOURA GALVAO	12.143-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO	31.757-8	2010/2011	03/09 a 01/10/2012
CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA	08.321-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	32.352-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
CLEA BATISTA CAVALCANTE	47.293-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
CHRISTINA VASCONCELOS DE MEDEIROS ROCHA BARRETO	36.758-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3845/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DALILA NASCIMENTO JANUARIO	32.138-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DANIEL NERI DA SILVA	46.414-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DANIELA MARTINS DA SILVA	47.187-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DEBORA REGINA BEZERRA BORBA DE MACEDO SILVA	32.146-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	44.109-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DIOGENES AZEVEDO DE OLIVEIRA	35.375-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO MAURIO DE CARVALHO	44.763-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO CANIDE DE L FILHO	14.329-4	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
GARIBALDE DE BEZERRA PINHEIRO	11.939-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
JÁQUELINE DUARTE DANTAS	46.379-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3846/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEFFERSON DE A GALVAO	12.129-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
JOANA DARC BORGES	30.727-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
JOAO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
JOSE BATISTA DE PAIVA	14.333-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
JOSE EROBERTO DA SILVA	06.654-1	2010/2011	03/09 a 01/10/2012
JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	34.328-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
KATIA MARIA PINTO DA COSTA	11.770-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
LUCIA DE FATIMA CARVALHO	14.293-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARCOS ALEXANDRE NUNES DA COSTA	35.451-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARIA CELINA DE ALMEIDA VANIN MARTINS	01.510-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3847/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA PAZ SILVA PATRIOTA	35.460-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARIA DAS GRACAS ABILIO	14.241-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARIA DA GRACAS DE ARAUJO	46.732-4	2010/2011	12/09 a 11/10/2012
MARIA GORETH DA SILVA	35.481-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARICELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012

RAQUEL SARAIVA DE ARAUJO	12.179-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
SELMA ADELINA DOS SANTOS	07.115-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
SIMONE MEDEIROS CARDOSO	46.985-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3849/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUELY DE AQUINO COSTA	12.527-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA	41.123-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
THEMIS TEIXEIRA GEOVANINE	14.170-4	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
TIAGO LICURGO MEIRELES NUNES	47.162-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
WILMA BARBOSA DOS SANTOS	35.531-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES	47.090-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3848/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAIL ALVES FERREIRA DA SILVA	11.068-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	31.897-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ADRIANA VILARIM BELO	35.227-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL	46.512-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
AILTON GONCALVES DE ARAUJO	34.263-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ALDERI JUVENAL DA S. SOUZA	35.341-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO	35.345-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
AMIRALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	34.606-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA AMELIA FERNANDES DA SILVA	32.054-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA AUGUSTA LIMA RODRIGUES	46.176-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3850/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CRSITINA FAUSTINO DE SOUZA	35.347-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA CRISTINA FREIRE SANTOS	35.348-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA LUCIA ALVES	35.350-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA LÚCIA BARRETO TELLES	12.172-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA LUIZA DOS S. FERNANDES	40.697-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA MARIA DE AZEVEDO DANTAS	35.352-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA MARIA DE FARIAS CABRAL	12.906-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANA VALERIA LINS CABRAL DE CARVALHO	36.871-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANAILDE FERREIRA S. DE ANDRADE	35.353-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANDERSON ALVES BARBOSA	34.600-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3851/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA PAULA DA SILVA TEIXEIRA	61.437-8	2011/2012	17/09 a 16/10/2012
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS	35.062-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANTONIO ALLAN N DOS SANTOS	46.083-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANTONIO LOPES DE ALENCAR JUNIOR	34.608-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ANTONIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ARETUZIA CARDOSO DA SILVA	35.358-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ARLINDO PINHEIRO DA SILVA	13.646-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
BHETANIA GUEDES HORTENCIO VIANA	43.942-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3852/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CELIA MARIA B FREITAS	36.510-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CLAUDIANA DE OLIVEIRA	34.922-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CLECIA AMORIM DE SOUSA	15.296-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
CONCEIÇÃO DE MARIA S CAMARA	34.920-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
DALMIR MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS	34.480-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
DEBORAH DE FATIMA COSTA	14.262-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
DENILSON DA ROCHA	01.415-0	2011/2012	03/09 a 01/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3853/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENIS RICARDO MENDES	34.390-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
DILZILENO DA SILVA PAIVA	47.939-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
DIOGENES AZEVEDO DE OLIVEIRA	35.375-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EDMILSA DA SILVA BORGES	34.594-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EDSON CASTRO DE FREITAS	34.932-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EDSON SEVERIANO DA FONSECA	09.394-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EDUARDO JORGE SOARES DA SILVA	35.249-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ELEONORA LOURDES S. BARROS	35.386-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ELIANE TEIXEIRA CAMARA	14.613-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3854/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIONE PEREIRA GARCIA DA SILVA	35.390-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ELIONILDA MARIA DE ANDRADE RIBEIRO	14.774-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ELIZANGELA SEVERIANO DA CRUZ CARDOSO	34.287-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ELIU LUIZ DE OLIVEIRA	12.938-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EMERSON GREGORIO VIEIRA	34.560-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EMERSON SOARES	13.667-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
EVANNE PAULA DOMINGOS GALVAO	46.390-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA 34.535-1 2011/2012 01/09 a 30/09/2012  
 FABIO ARAUJO DE LIMA 34.830-9 2011/2012 01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3855/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABYOLA PEREIRA GOMES X. FRANÇA	40.686-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46.097-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FLAVIO FRANCA DE SOUZA	34.449-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCICLEUMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCA MARY R.S. CUNHA	35.569-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	44.315-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO	46.100-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO EUDES TRINDADE	34.303-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
FRANCISCO FERNANDES HOLANDA	13.683-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3857/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	44.315-8	2011/2012	17/09 a 16/10/2012
FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	06.744-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GERALDO MAGELA RODRIGUES JUNIOR	34.557-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GILCIONE DE MORAIS FABRICIO	35.400-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GILVANEIDE DANTAS GALVAO	35.401-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	14.250-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
HYVISON MENESES DE OLIVEIRA	40.517-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ILO SERGIO ROCHA DA COSTA	46.620-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3858/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
INDINARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IONE ALVES CAMARA	34.607-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IONE DO NASCIMENTO SILVA	35.406-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ISABEL CRISTINA VARELA DA SILVA	34.539-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ISI ALVES BARBOSA DE MEDEIROS	35.581-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IUDEIA DA COSTA F DE SOUZA	00.788-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	46.904-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IVANILSON JUSTINO FERREIRA	45.848-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
IVONE MARIA DA GLORIA ALVES	11.950-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3859/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro

de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVONEIDE RIBEIRO DE LIMA	35.409-1	2011/2012	16/09 a 15/10/2012
IZELIA MARIA DOS SANTOS	35.410-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JACKLINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	46.915-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JAIR DO NASCIMENTO	34.477-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JANILSON SOUZA BARBOSA	34.625-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JARLENE AURELIANO DA SILVA	35.411-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2011/2012	16/09 a 15/10/2012
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOEDILZA TEIXEIRA BARBALHO	47.130-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3860/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JORGE CARLOS DA SILVA	46.104-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JORGE IVAN A OLIVEIRA	34.950-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JORGE MOTTÁ DA ROCHA	32.119-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE DO NASCIMENTO	13.709-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO	34.323-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE MARTINS DE CASTRO FILHO	09.866-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	45.844-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSE TARCISIO MARIANO DA COSTA	40.682-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3861/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	36.613-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSIMEIRE DIAS DE L. BORGES	35.571-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JOSIVANIA COSTA DE OLIVEIRA	35.241-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JUREMA LEIROS DA SILVA	35.430-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
JUSCELINO KUBITSCHKE PEREIRA	34.478-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
KATIANE DE SOUSA LIMA	35.067-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO CARVALHO	32.147-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LAWRENCE NOBREGA GOMES	46.903-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LIDIENE SOUZA DA SILVA	46.085-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUCIENE DE MEDEIROS	35.199-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3862/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANE FERRERA DA SILVA	35.570-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUCINALDO OLIVEIRA DA COSTA	46.108-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	34.389-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUIZ DE SIQUEIRA MENEZES FILHO	46.428-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	31.879-5	2011/2012	03/09 a 01/10/2012

LUTERO LOPES PONTES	04.926-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MAGNA LOPES ROLIM	35.445-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MANUELA CATARINA NASCIMENTO DE ARAUJO	35.638-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	35.448-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3863/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCILIO RIBEIRO BARACHO	34.346-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARCCOS AURELIO ALVES SOUTO	36.828-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA BETANIA ALEXANDRE	46.087-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO ABRANTES	05.977-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DE FATIMA DA COSTA	35.466-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DE FATIMA DA S. O. ALENCAR	35.248-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DO CEU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DO LIVRAMENTO SOUTO GUEDES	34.965-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3864/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO SOUTO FERNANDES	02.719-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ARAUJO SILVA	35.476-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA DOS PRAZERES P. DE OLIVEIRA	35.477-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA JOSE JOSINO DE PAIVA	34.362-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	35.065-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA MADALENA MIRANDA	35.238-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA PATRICIA N. PAIVA	35.064-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA PERIRA DA SILVA	35.493-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA BEZERRA	34.544-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3865/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	35.191-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAUJO	32.509-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARLONIR DA ROCHA BEZERRA	34.624-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARLUCE RIBEIRO	35.252-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MÔNICA DOS SANTOS CALIXTO	35.502-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
NELSON PEIXOTO TEIXEIRA	34.391-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
NILVA M <sup>a</sup> . VASCONCELOS	35.504-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ORMUZ DUMONT DA CONCEICAO COELHO	36.779-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3866/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	46.368-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
PRISCILA SHEILA SANTOS DE ARAUJO	41.831-5	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RAIMUNDO MACEDO BARRÓS FILHO	34.611-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RECIDA RAYANE R. FERNANDES	46.912-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
REJANE AMANCIO RODRIGUES	09.093-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO	46.093-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2011/2012	26/09 a 26/10/2012
RITA CANDIDA DE SANTANA	10.200-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MACEDO	35.512-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3867/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RIVANILDO MURICI ALIPIO	35.538-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROBSON LUIZ ALVES GOMES	14.380-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROSALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROSELIO AMORIM DA SILVA	07.207-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ROSSILDA CELINA P DE SOUZA	09.070-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
RUDILENE MONTENEGRO MEIRA	09.005-1	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SABRINA SUELLA TORRES DE LIMA	45.886-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3868/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA MARIA S G O TORRES	14.304-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SELMA FREIRE DA SILVA	35.520-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SERGIO JOAO PEREIRA DOS SANTOS	14.900-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SILVANA NOBREGA C. GONÇALVES	34.525-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SOLANGE SOARES GADELHA DE LIMA	14.202-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SUSETE MARIA DE BRITO BERTO	35.526-7	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SUZANA MEDEIROS BRILHANTE	43.818-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3869/2012-GS/SEGELM, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042118/2012-69,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
SYDNEY TAVARES DA SILVA	12.122-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
TELMA LUCIA NASCIMENTO	34.995-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
VALBIA NUNES JACOME	35.651-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
VERONICA DE ARRUDA TIMOTEO	46.375-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
VLADIMIR GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	46.268-3	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
WILTON FERREIRA ALVES	34.617-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
ZELENILDO ABREU DE FIGUEIREDO	45.883-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



PORTARIA Nº. 4010/2012-GS/SEGELM, de 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029614/2012-27,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº. 32.109-5, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 048 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Auditor do Tesouro Municipal WAGNER MENDONÇA EBARA, matrícula: nº 61.106-9, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Fiscalização Imobiliária/DERIM desta Secretaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS MIRANDA DE MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 053 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Auditor do Tesouro Municipal JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR, matrícula: nº 31.433-1, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Fiscalização Imobiliária/DERIM desta Secretaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS MIRANDA DE MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Auditor do Tesouro Municipal EMERSON SOUZA D'ALBUQUERQUE, matrícula: nº 31.653-9, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliário/DERIM desta Secretaria.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS MIRANDA DE MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:						01/01/2012 a 31/01/2012		
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
17/01/12	001/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	São Paulo	II	1	400,00	400,00
TOTAL								400,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:						01/02/2012 a 29/02/2012		
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/02/12	002/2012	00517-7	Zélia A. R. de Albuquerque Cabral	Porto Alegre	IV	2 1/2	250,00	625,00

28/02/12	003/2012	47101-1	Jeane Borges de Oliveira	Porto Alegre	V	2 1/2	220,00	550,00
28/02/12	004/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	2 1/2	400,00	1.000,00
TOTAL								2.175,00

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

01/03/2012 a 31/03/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
09/03/12	005/2012	00947-7	Ailton Falcão de Lima	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	006/2012	61003-8	Renato Henrique Moura Galvão	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	007/2012	61339-8	Djones Derkian Teixeira dos Santos	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	008/2012	06979-5	Lourdes Margareth de Freitas	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	009/2012	47101-1	Jeane Borges de Oliveira	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	010/2012	00517-7	Zélia A. R. de Albuquerque Cabral	Aracajú	IV	3 1/2	250,00	875,00
09/03/12	011/2012	47255-7	André Bechara Coutinho	Aracajú	IV	3 1/2	250,00	875,00
09/03/12	012/2012	14052-0	João Batista de Melo	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	013/2012	47229-8	Thiago Humberto de Menezes Nascimento	Aracajú	IV	3 1/2	250,00	875,00
09/03/12	014/2012	61765-2	Luciana Soares Adorno	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	015/2012	00977-5	Ana Maria de Araújo Belo	Aracajú	V	3 1/2	220,00	770,00
09/03/12	016/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	2 1/2	400,00	1.000,00
TOTAL								9.785,00

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

01/04/2012 a 30/04/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
04/04/12	018/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	Recife	V	2 1/2	325,00	812,50
04/04/12	019/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Recife	II	3 1/2	325,00	1.137,50
13/04/12	020/2012	00994-6	Denise da Silva Sousa	Brasília	V	4 1/2	250,00	1.125,00
13/04/12	021/2012	63245-7	Priscila de Araújo Leite	Brasília	V	4 1/2	250,00	1.125,00
13/04/12	022/2012	49844-1	Rafael de Andrade Silva	Brasília	V	4 1/2	250,00	1.125,00
13/04/12	023/2012	06979-5	Lourdes Margareth de Freitas	Brasília	V	4 1/2	250,00	1.125,00
24/04/12	025/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	1 1/2	400,00	600,00
TOTAL								7.050,00

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

01/05/2012 a 31/05/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
03/05/12	026/2012	61339-8	Djones Derkian Teixeira dos Santos	B. Gonçalves	V	4 1/2	220,00	990,00

03/05/12	027/2012	47255-7	André Bechara Coutinho	B. Gonçalves	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
03/05/12	028/2012	47229-8	Thiago Humberto de Menezes Nascimento	B. Gonçalves	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
03/05/12	029/2012	61765-2	Luciana Soares Adorno	B. Gonçalves	V	4 1/2	220,00	990,00
03/05/12	030/2012	00033-7	Alísio Sena de Oliveira	B. Gonçalves	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
03/05/12	031/2012	00947-7	Ailton Falcão de Lima	B. Gonçalves	V	4 1/2	220,00	990,00
08/05/12	032/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	5 1/2	400,00	2.200,00
08/05/12	033/2012	00571-7	Zélia A. R. de Albuquerque Cabral	Rio de Janeiro	IV	5 1/2	300,00	1.650,00
08/05/12	034/2012	01018-9	José Patrocínio Lopes	Rio de Janeiro	V	5 1/2	250,00	1.375,00
08/05/12	035/2012	00977-5	Ana Maria de Araújo Belo	Rio de Janeiro	V	5 1/2	250,00	1.375,00
08/05/12	036/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Foz do Iguaçu	II	4 1/2	325,00	1.462,50
22/05/12	037/2012	62441-1	Élcia Maria Teixeira Luz	Foz do Iguaçu	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
22/05/12	038/2012	06979-5	Lourdes Margareth de Freitas	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	039/2012	00571-7	Zélia A. R. de Albuquerque Cabral	Foz do Iguaçu	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
22/05/12	040/2012	47101-1	Jeane Borges de Oliveira	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	041/2012	01018-9	José Patrocínio Lopes	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	042/2012	63253-8	Jaime Faleiros dos Passos	Foz do Iguaçu	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
22/05/12	043/2012	47255-7	André Bechara Coutinho	Foz do Iguaçu	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
22/05/12	044/2012	49815-7	Tiago do Amaral Rocha	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	045/2012	47229-8	Thiago Humberto de Menezes Nascimento	Foz do Iguaçu	IV	4 1/2	250,00	1.125,00
22/05/12	046/2012	09047-6	Maria Sonia Bezerra	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	047/2012	01045-6	Luiz Gonzaga da Silva	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	048/2012	00994-6	Denise da Silva Sousa	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	049/2012	61003-8	Renato Henrique Moura Galvão	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
22/05/12	050/2012	08889-7	Maria Helena Duarte Pinheiro	Foz do Iguaçu	V	4 1/2	220,00	990,00
TOTAL								28.942,50

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

01/06/2012 a 30/06/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
25/06/12	051/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	3	400,00	1.200,00
TOTAL								1.200,00

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

01/07/2012 a 31/07/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
04/07/12	052/2012	62441-1	Élcia Maria Teixeira Luz	Rio de Janeiro	IV	4 1/2	300,00	1.350,00
04/07/12	053/2012	06979-5	Lourdes Margareth de Freitas	Rio de Janeiro	V	4 1/2	250,00	1.125,00
24/07/12	054/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Rio de Janeiro	II	4	400,00	1.600,00
24/07/12	055/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Campo Grande	II	4 1/2	325,00	1.462,50
23/07/12	056/2012	61339-8	Djones Derkian Teixeira dos Santos	Salvador	V	5 1/2	250,00	1.375,00
23/07/12	057/2012	00517-7	Zélia A. R. de Albuquerque Cabral	Salvador	IV	5 1/2	300,00	1.650,00
25/07/12	056/2012	12421-4	Paulo de Tarso Bandeira Antas	Campo Grande	VI	3	190,00	570,00
25/07/12	057/2012	32635-0	Manoel Ronaldo Dantas	Campo Grande	V	3	220,00	660,00
25/07/12	058/2012	55875-	Maria Reneide Saldanha de França	Campo Grande	V	3	220,00	660,00
TOTAL								10.452,50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:					01/08/2012 a 31/08/2012			
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
03/08/12	059/2012	47229-8	Thiago Humberto de Menezes Nascimento	Fortaleza	IV	6 1/2	250,00	1.625,00
03/08/12	060/2012	47255-7	André Bechara Coutinho	Fortaleza	IV	6 1/2	250,00	1.625,00
03/08/12	061/2012	61765-2	Luciana Soares Adorno	Fortaleza	V	6 1/2	220,00	1.430,00
06/08/12	062/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	1 1/2	400,00	600,00
22/08/12	063/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	3 1/2	450,00	1.575,00
TOTAL								6.855,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:					01/09/2012 a 30/09/2012			
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
18/09/12	064/2012	61765-2	Luciana Soares Adorno	São Paulo	V	5 1/2	250,00	1.375,00
18/09/12	065/2012	06979-5	Lourdes Margareth de Freitas	São Paulo	V	5 1/2	250,00	1.375,00
19/09/12	066/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Macaíba	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	067/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	João Camara	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	068/2012	14052-0	João Batista de Melo	João Camara	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	069/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	070/2012	14052-0	João Batista de Melo	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	071/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	072/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	073/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	074/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	075/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Macaíba	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	076/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	Macaíba	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	077/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
19/09/12	078/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
20/09/12	079/2012	61477-7	Antonio Renovato Junior	SG Amarante	V	1/2	125,00	62,50
20/09/12	080/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	SG Amarante	V	1/2	125,00	62,50
20/09/12	081/2012	61477-7	Antonio Renovato Junior	São Tomé	V	1/2	125,00	62,50
20/09/12	082/2012	47830-0	João Batista Régis de Lima	São Tomé	V	1/2	125,00	62,50
28/09/12	083/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	2 1/2	400,00	1.000,00
TOTAL								4.812,50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:					01/10/2012 a 31/10/2012			
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
08/10/12	084/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	2 1/2	400,00	1.000,00
08/10/12	085/2012	64806-0	Reginaldo Alves de Lima	Brasília	III	1 1/2	350,00	525,00
08/10/12	086/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Vitória	II	2 1/2	325,00	812,50
15/10/12	087/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	088/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50

15/10/12	089/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	090/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	091/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	092/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	093/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	094/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	095/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Macaíba	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	096/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Macaíba	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	097/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	098/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	099/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	100/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	101/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	102/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	103/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	104/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	105/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	SG Amarante	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	106/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	SG Amarante	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	107/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	108/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	109/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
15/10/12	110/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	Parnamirim	V	1/2	125,00	62,50
30/10/12	111/2012	49815-7	Tiago do Amaral Rocha	Rio de Janeiro	V	5 1/2	250,00	1.350,00
30/10/12	112/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	1/2	400,00	200,00
30/10/12	113/2012	49151-9	Cícera Karla Fernandes de Lima	Rio de Janeiro	V	5 1/2	250,00	1.350,00
TOTAL								6.737,50

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

01/11/2012 a 30/11/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qtd. Diárias	Valor Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
06/11/12	114/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Varginha	II	1 1/2	325,00	487,50
08/11/12	115/2012	00517-7	Zélia Aparecida R. de A. Cabral	São Paulo	IV	1 1/2	300,00	1.350,00
08/11/12	116/2012	00977-6	Ana Maria de Araújo Melo	São Paulo	V	4 1/2	250,00	1.125,00
08/11/12	117/2012	01018-9	José Patrocínio Lopes	São Paulo	V	4 1/2	250,00	1.125,00
08/11/12	118/2012	61339-8	Djones Derrkian Teixeira dos Santos	São Paulo	VI	4 1/2	200,00	900,00
13/11/12	119/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Recife	II	2 1/2	325,00	812,50
13/11/12	120/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	3 1/2	400,00	1.400,00
13/11/12	121/2012	48756-2	Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Brasília	II	2 1/2	400,00	1.000,00
13/11/12	122/2012	61477-7	Antonio Renovato Júnior	SG Amarante	V	1/2	125,00	62,50
13/11/12	123/2012	61340-1	Rose Silva de Oliveira Mendonça	SG Amarante	V	1/2	125,00	62,50
14/11/12	124/2012	64806-0	Reginaldo Alves de Lima	Recife	III	2 1/2	280,00	700,00
TOTAL								9.025,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
01/11/12	041/12	45.224-6	NEUSA CÉLIA MATOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE/MS	V	3,5	250,00	875,00

01/11/12	041/12	60.334-9	JAMILA LORENA DE FREITAS PEREIRA	CAMPO GRANDE/MS	V	3,5	250,00	875,00
TOTAL								1.750

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 12/11/2012 A 13/11/2012								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
12/11/12	12/12	47.363-4	PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE	BRASÍLIA/DF	I	1 E ½	450,00	675,00
TOTAL								675,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
04/10/12	11/12	11.343-3	FRANCINEIDE MARIA FRANCELINO	PORTO ALEGRE/ RS	IV	3 E ½	250,00	875,00
04/10/12	11/12	12.312-9	IZAAC JOSÉ DUARTE	PORTO ALEGRE/ RS	IV	3 E ½	280,00	980,00
TOTAL								875,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 03 E 04 de Outubro de 2012								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
02.10.12	011/12	-	JUSSARA CABRAL DE ALBUQUERQUE	SÃO PAULO/SP	-	1 e 1/2	400,00	600,00
TOTAL								600,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 03 E 04 de Outubro de 2012								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
02.10.12	011/12	-	TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES	SÃO PAULO/SP	-	1 e 1/2	400,00	600,00
TOTAL								600,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 27/11/2012 a 30/11/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
26/11/12	047/12	47.296-4	ANDRÉ LUIS MIRANDA DE MACÊDO	FORTALEZA/CE	II	3 e 1/2	325,00	1.137,50
TOTAL								1.137,50

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).